SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2239

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 21/05/2019 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 010/2019-CMCC, na modalidade Convite Nº 002/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET**.

VENCEDOR DO CERTAME:
LIVRE WIFI TELECOM EIRELI EPP, CNPJ 21.345.303/0001-16, no valor de R$ 73.200,00(Setenta e Três Mil, Duzentos Reais).

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal De Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1EAADE5F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 21/05/2019 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 009/2019-CMCC, na modalidade Convite Nº 001/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER DAS DIVERSAS IMPRESSORAS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VENCEDORAS DO CERTAME:
ISOS COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 19.622.426/0001-05, no valor de R$ 54.770,00(Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais).
SARAIVA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 24.514.011/0001-58, no valor de R$ 29.875,80(Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal De Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8D79DFC8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo** de autoria da **MESA DIRETORA.**
Art. 1º - Fica denominada a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro do Vila Real, como **PROFESSORA MARILZA ALVES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município na área da Educação.
Art. 2º - A denominação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que no momento da inauguração da referida Unidade Escolar de Educação Infantil, seja descerrada a Placa de Identificação, já constando o nome da Professora **MARILZA ALVES DOS SANTOS**, agraciada com a denominação.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO SOLY ANTÔNIO VALIATI, em 14 de maio de 2019.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:6C59761F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, torna público e oficializa a presente "ERRATA" do **CONTRATO N° 02/2019**, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Onde se lê:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de serviço de licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, exercício 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.1002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 28 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2019.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de serviço de licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, exercício 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.1002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 28 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2019.

Monte Alegre/PA, 08 de abril de 2019.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:47E3A43F

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE AO SENHOR EDER GARCIA.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XIX, ao artigo 18 da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o título de Cidadão Montealegrense ao senhor EDER GARCIA.
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6BD9D696

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 096/2019-GP.

Concede FÉRIAS ao servidor VITOR GABRIEL SILVEIRA DE VILHENA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **VITOR GABRIEL SILVEIRA DE VILHENA,** ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar – CMP.DAS.CGP, admitido em 02/05/2018, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com início em 03/06/2019 e término em 03/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 17 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D07A03B7

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 097/2019-GP.

Concede FÉRIAS a servidora TEREZINHA SOUSA SANTOS e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **TEREZINHA SOUSA SANTOS,** ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais I, matrícula nº 02029, admitida em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 05/02/2019, com início em 08/07/2019 e término em 08/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 17 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F21914B5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 098/2019 – GP

Institui COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES** da Câmara Municipal de Paragominas, do exercício de 2019, que fica assim constituída:

1. LUANA PEIXOTO TOURINHO – Controladora Geral:
2. EMANUEL DE SOUZA FRANÇA JUNIOR – Assessor Jurídico;
3. JANE GAYOSO DE PAIVA - Diretora Orçamentária e Financeira;
4. LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ - Tesoureira;

Parágrafo Único – Fica a servidora **LUANA PEIXOTO TOURINHO** designada para presidir a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES**, que poderá indicar qualquer de seus membros elencados neste artigo para secretariar.

Art. 2º - Os trabalhos da **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES** iniciar-se-ão no dia 22/03/2019, com término previsto para 30 de junho de 2019.

Art. 3º - A **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ANÁLISE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES** fica responsável pela emissão dos relatórios gerenciais e parecer final que demonstrem as circunstâncias da Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Paragominas referente ao exercício 2019 e todas as demais informações necessárias para o conhecimento do Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se,

Gabinete da Presidência, 22 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:32C7C3F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CMS
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Material de Expediente e Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS. Contrato Nº 007/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e PIAU FORMULÁRIOS EIRELI-EPP. Valor Global: R$ 20.855,15. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020. Contrato Nº 008/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME. Valor Global: R$ 23.897,30. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020. Contrato Nº 009/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e IVO S ALVES-ME. Valor Global: R$ 22.548,90. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020. Contrato Nº 010/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e U F AGUIAR-ME. Valor Global: R$ 40.781,40. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020. Contrato Nº 011/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e R A SANTIAGO-ME. Valor Global: R$ 23.448,25. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente CMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5BEC3C30

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 033/19

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190007
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00002
Objeto Contratual: Contratação de serviços para Manutenção de Software da folha de pagamento do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e R.P. MARTINS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , CPF nº , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4B11FA80

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190019
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00007
Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução de serviços de aluguel de mesas, cadeiras,caixa térmica e tendas que serão destinados aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e ECONOMICO ALIMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 06 de maio de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:42D7AE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 009/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 009/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR a(o) Senhor(a) DANIELLE PEREIRA MAURITY, para a Função GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL DR. AUGUSTO NERY, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE MAIO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:7A7E8AC5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 010/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 010/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR a(o) Senhor(a) WENDEL TARCISIO SILVA GOMES, para a Função COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.
Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE MAIO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:6EB3D532

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 011/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 011/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR a(o) Senhor(a) EDIVALDO VALENTE BELO, para a Função COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a partir do dia 15 de ABRIL de 2019.
Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 15 de ABRIL de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE MAIO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:88749496

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 013/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 013/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR a(o) Senhor(a) ANDERSON ANDRE CARDOSO, como FISCAL DE CONTRATO RELACIONADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.
Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE MAIO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:3631D792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011

Decreto Legislativo nº. 011, Em, 22 de maio de 2019

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 22/05/2019 e 23/05/2019, em virtude do falecimento do honroso Senhor **JOSÉ WALTER SANTANA**, conhecido popularmente como José da Água, funcionário público e morador pioneiro da Cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D201FFFF

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 13 DE MAIO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **CARMENICE DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a Capital de Brasília-DF para resolver pendencias da Educação, projetos em analise que estão inserido no PAR e resolver algumas pendencias no FNDE, SIMEC,SIGECON e SIGPC que ocorrerá nos dias 13 à 16 de Maio de 2019 autorizando 03 (três) diárias no valor de RS 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma totalizando um montante de R$ 1.050.00 (Um mil e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 10 de Maio de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:8B5B4506

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 15 DE MAIO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **IVONE NOVAES PANSIERE**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de Redenção - PA com o objetivo de resolver assuntos relacionado à

serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 16 de maio de 2019, autorizando meia diária no valor de RS 150,00, totalizando o montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 15 de Maio de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:3A05855A

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 20 DE MAIO DE 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de MARABÁ - PA a serviço da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de acompanhamento e revisão de veiculo escolar, no dia 20 de maio de 2019, autorizando (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 20 de maio de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:9115F992

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/GPMAAN/2019

Em 22 de Maio de 2019.

"Decreta Luto Oficial de Três dias em todo o Território Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ VALTER SANTANA,** ocorrido no dia 21 de Maio de 2019, em Redenção -PA;

CONSIDERANDO a relevância de ser morador de Água Azul do Norte e por muitos anos ter sido servidor municipal;

Decreta:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagem póstuma do cidadão Sr. **JOSÉ VALTER SANTANA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2D272AC7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Nº Do Contrato: 022/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GESSÉ LIMA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 002/05/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/05/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:6A1B8A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-000016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X, Nº 2238, 22 de Maio de 2019, pág. 10, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, AVISO DE SUSPENSÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-000016, **onde se lê**: RENAN LOPES SOUTO - Presidente; **leia-se**: RENAN LOPES SOUTO – Prefeito Municipal.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9BF2DED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 005/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Determinar a **Absolvição** do servidor **Yghor Rodrigues Valente**, pois depois de ouvido e de ter apresentado provas documentais, a Comissão de Processo disciplinar decide **não proceder a indiciação do investigado**, pois não há provas contundentes de que o mesmo tenha infringido normas e regulamentos dispostos na Lei Complementar Nº 002/94.

Barcarena, 20 de Maio de 2019

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C7A21DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190230

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190230 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 09.601.610/0001-15. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 57.672,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.301.0057.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7D76A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190225

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190225 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: JMF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ n° 11.036.136/0001-78. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 72.540,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.301.0057.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE1E2F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE ADESÃO DE CARTA CONTRATO 20190528

Processo Administrativo de ADESÃO n°. 001/9-045/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-045/2018. Carta Contrato n°. 20190528. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: F M CAVALERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.046.067/0001-79. Objeto: Aquisição de Uniformes. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 232 dias. Valor Total: R$ 33.635,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04 122 0074 2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.33.23. Assinatura: 13/05/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E27D917F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-032/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos asfálticos, destinado a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA; conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência abertura: 05/06/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03AF925C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9-033

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 9-033/2019
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhames completos de 45kg), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB; conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência abertura: 06/06/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84946FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Errata da Resolução Nº 018/2019, que dispõe sobre a retificação do item 13.5 do EDITAL N° 01/2019 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BARCARENA - PA, publicada no dia 16 de maio de 2019 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano X nº 2234.
ONDE SE LÊ:
Barcarena, 15 de maio de 2015.
LEIA-SE:
Barcarena, 15 de maio de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:753FD16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19/2019-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos candidatos denunciados, através do site do CMDCA para impugnação no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o cronograma contido no Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.
CONSIDERANDO as denúncias feitas no site https://cmdcabarcarena,com.br/processodeescolha 2019/.
RESOLVE:
Art. 1º- Publicar os nomes dos candidatos denunciados, através do site acima mencionado, para impugnação no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena Sede e Vila dos Cabanos, sendo:
- Adeylson Pires da Silva;
- Franciellem Silvia Bahia Cardoso;
- Gleyce Lilian Farias de Oliveira;

- Renan Wendell Soares Barreto de Oliveira; e
- Rodrigo Paes Carvalho.

Art. 2º- Informar que no período de 24 a 30 de maio de 2019 os candidatos citados, deverão apresentar defesa à impugnação na Casa dos Conselhos, situada à Rua Capitão Tomé Serrão nº 457, bairro: Centro – Barcarena/PA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 23 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61DE5BE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 057/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019 .Na matéria do Extrato de contrato nº 057/2019-SEMAF, publicado no dia 22/05/2019, Edição ANO X| Nº 2238, Código identificador: 897B08F3,Onde se lê "[...] no valor de R$ 101.365,00 (Cento e um mil trezentos e sessenta e cinco reais)."Leia-se "[...] no valor de R**$ 106.265,00(cento e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais)."**

B*elterra (PA), 22 de Maio de 2019.*

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:6FB76E7B

SEMAF
RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 025/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 025/2019. 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 025/2019.2. VALOR TOTAL: R$ 109.427,94(Cento e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA **SAMED MP. REP. LTDA EPP CNPJ N° 22.976.138/0001-63 (fornecedor)**. 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22 de Maio de 2019.

Belterra (PA), 22 de Maio de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0CF0DE66

SEMAF
RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 025/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 025/2019. 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 025/2019. 2. **VALOR TOTAL: R$ 67.163,60** (Sessenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos) 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA **L.M.P CORRÊA, CNPJ nº 04.204.957/0001-00** (fornecedor). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22 de Maio de 2019.

Belterra (PA), 22 de Maio de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:6B06E362

SEMAF
RESULTADO DA 3° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 025/2019-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA 3° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 025/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 025/2019. 1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 025/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 651.194,22 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME - CNPJ nº 10.732.241/000189** (fornecedor). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22 de Maio de 2019.

Belterra (PA), 22 de Maio de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4A2AACD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.661/2019

Institui o Projeto Mãos nas Rodas, no âmbito do Município de Bragança e dá outras providências.

Eu, **Prefeito Municipal de Bragança** no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e Eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Mãos nas Rodas, com intuito de conceder uma cadeira de rodas, bem como sua troca periódica, para os munícipes cadeirantes de baixa renda.
Parágrafo único – Para aplicação desta lei, poderá ser celebrado convênio com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com objetivo de viabilizar a execução desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta de voluntários e parcerias lavradas com entidades beneficentes e demais interessados, não gerando nenhum ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 14 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B9EFF90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.662/2019

Institui no Calendário Oficial do Município de Bragança a Semana de Campanha Educativa "Alerta Juventude" em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal.

Eu, **Prefeito Municipal de Bragança** no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e Eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Campanha Educativa "Alerta Juventude" destinada e prevenção e combate a gravidez precoce, prostituição infantil, AIDS, violência, tabagismo e drogas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que trabalham com a juventude.
§ 1º - A Campanha se realizará anualmente, na última semana do mês de agosto.

§ 2º - Serão convidados a participar da campanha todos os órgãos governamentais e não governamentais de áreas afins, os meios de comunicação, a classe médica, funcionários de saúde, educadores, agentes de segurança, desportistas e religiosos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta de voluntários e parcerias lavradas com entidades beneficentes e demais interessados, não gerando nenhum ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 14 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:192A902C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.663/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Projeto de Arborização Urbana nos novos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos ou privados, no âmbito do município de Bragança, e dá outras providencias.

Eu, **Prefeito Municipal de Bragança** no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e Eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A empresa responsável pela construção de empreendimento habitacional, financiado com recurso público ou privado, fica obrigada a apresentar Projeto de Arborização, no âmbito do Município de Bragança.

§ 1º - A liberação para execução do empreendimento habitacional está condicionada a apresentação ao órgão público municipal responsável, do Projeto de Arborização Urbana;

§ 2º - A entrega de novo empreendimento habitacional para a população está condicionada, entre outras normas, ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º O Projeto de Arborização Urbana deverá ser elaborado por profissional habilitado.
. **Art. 3º** A implantação do Projeto de Arborização Urbana é de responsabilidade do empreendedor, e seu custo é parte integrante do valor total do empreendimento.

Art. 4º O Projeto de Arborização Urbana deve conter as questões técnicas básicas de plantio e parâmetros sobre arborização, respeitando a legislação vigente e normas técnicas específicas.
Art. 5º A manutenção do Projeto de Arborização Urbana é de responsabilidade do empreendedor e será executada e mantida pelo espaço de tempo mínimo de três anos.

Parágrafo Único – O projeto será considerado instalado a partir da vistoria de aprovação de instalação realizada pelo órgão ambiental competente.

Art. 6º O empreendedor deverá apresentar cronograma que represente as fases e condições necessárias para implantação, manejo e manutenção do Projeto de Arborização Urbana.
Art. 7º Os projetos para execução dos sistemas de infraestrutura urbana e viária deverão compatibilizar-se com a arborização já existente.

Art. 8º Para que seja efetuada extração, erradicação ou supressão de vegetação arbórea no município de Bragança é obrigatória a arborização para execução de tais serviços atendendo uma solicitação dirigida ao órgão ambiental competente.

Art. 9º Compete aos órgãos responsáveis do município, a fiscalização para cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 14 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:27A898D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 01/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 076/2018-GP, vem através do presente informar que está à procura de 01 (um) imóvel, para provável aquisição, destinado ao atendimento das atividades fins da administração, devendo ter no mínimo 370m² (trezentos e setenta metros quadrados) de área construída em estrutura mista de concreto armada e alvenaria, com no máximo dois pavimentos e taxa de ocupação do solo de no máximo 75% (setenta e cinco por cento), localizado na zona urbana do município, em via pavimentada, devendo possuir ao todo 6 (seis) banheiros (podendo ser até 3 lavabos), com no mínimo 8 (oito) salas com tamanho médio de 10m² (dez metros quadrados) e mais 2 (duas) salas para receber o púbico de no mínimo 20m² (vinte metros quadrados), devendo ainda possuir ainda local de deposito, área de serviços e copa. O imóvel deverá estar em condições de utilização como piso, instalações elétricas e hidros sanitárias, pintura nova, renovada recentemente ou a fazer por conta do proprietário. Os interessados devem elaborar suas propostas que deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor de venda em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação do imóvel, demostrando claramente a titularidade do proprietário e documentos de constituição da pessoa física ou jurídica, ainda, certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaço físico (água/esgoto, luz e IPTU), além de informações complementares a critério de cada proponente. As propostas deverão ser entregues no período de 23 de maio de 2019 à 06 de junho de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Rua Teotônio Viela, S/N, Bairro Centro, assim como informações complementares podem ser solicitadas junto a Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, as propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas, assim como a administração reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B740E99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20193159

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 430.615.086-00 e de outro lado a firma ISO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 30.444.985/0001-05, com sede na Rua João de Souza Ribeiro, sn, Qd. 03 Lt. 07, Sala 01, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) Ismael Souza Oliveira Neto, residente na Rua João de Souza Ribeiro, sn, Qd. 03 Lt. 07, Fundos, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 013.410.532-02, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AV. WEYNE CAVALCANTE, NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, NO ESTADO DO PARÁ.

O presente Termo Aditivo objetiva a supressão contratual de R$ 16.579,20 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafos I e II da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
b)quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
§ 1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
§ 2oNenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
II- as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da prorrogação contratual correra pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original do contrato, uma vez que, o aditivo não gerará novos custos, somente a supressão no valor de R$ 16.579,20 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

ISO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 30.444.985/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4FEBF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20193159

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 430.615.086-00 e de outro lado a firma ISO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 30.444.985/0001-05, com sede na Rua João de Souza Ribeiro, sn, Qd. 03 Lt. 07, Sala 01, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) Ismael Souza Oliveira Neto, residente na Rua João de Souza Ribeiro, sn, Qd. 03 Lt. 07, Fundos, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 013.410.532-02, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AV. WEYNE CAVALCANTE, NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, NO ESTADO DO PARÁ.

O presente Termo Aditivo objetiva a adição contratual de R$ 16.249,71 (dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafos I e II da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
b)quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
§ 1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
§ 2oNenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
II- as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da prorrogação contratual correra pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

ISO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 30.444.985/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3FE0EF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019/PMCC-CPL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019/SRP
OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
No corrente dia de 17 de maio de 2019, às 15h:15min fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pelo **SINAPRO-PA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 4 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min).

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, ressaltando ainda que a petição é assinada por quem é de direito, desta forma será analisado os pontos pugnados a seguir:
1 – DOS FATOS.
Dentre a vasta argumentação da impugnante, identifica-se que a maior parte delas se tratam de falhas nas ramificações/remissões do edital, onde em alguns locais são citados itens inexistentes ou localizados em outro lugar, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação informa que tais falhas já foram sanadas em sede de pedido de esclarecimento (publicado), porém, com o fito de se evitar que as licitantes sejam induzidas ao erro, será publicado aditivo ao Edital retificando as referidas falhas.
Quanto às demais argumentações, passa-se a expor:

A impugnante encontra dubiedade de informações no edital, que ora cita a Comissão Permanente de Licitação, ora a Comissão Especial de Licitação, requerendo que seja definido por qual Comissão será processada a licitação.
Argumenta a impugnante que o item 9.2 do Edital dão margem a uma possível identificação das licitantes, por não estar definida a gramatura do papel e a fonte utilizada pelas licitantes, o que, em tese, permitiria a adoção de padrões diferentes entre as licitantes, razão pela qual requer seja exigido apenas uma gramatura de papel, uma única forma de espaçamento e um único local onde os numerais devem ser incluídos nas páginas.
A autora da peça em tela, aduz que os itens 9.3.4.2 e 9.3.4.3 ao tratarem da estratégia de mídia e não mídia, discorrem sobre a simulação do plano de distribuição, e, em seu argumento, é de praxe que se inclua nesse tópico que deve ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, previsão esta que não se encontra no item supramencionado, razão pela qual solicita esclarecimento quanto da necessidade de se desconsiderar o repasse de parte do desconto na simulação do plano de distribuição.
Alega a impugnante que o item 10.5, ao tratar do julgamento das propostas técnicas, aduz que em caso de empate será vencedora a proposta de maior pontuação, sem indicar quais serão os critérios de desempate.
Adiante, alega que não há de se falar em estabelecimento de critério de desempate para a proposta técnica, haja vista que o resultado final do certame é definido pela soma das propostas técnicas e de preços, a partir do peso atribuídos a cada uma delas, indicando que o item 13.3.1 do Edital já prevê os critérios de desempate no momento adequado, razão peala qual requer sejam retirados do instrumento convocatório os itens 10.5 e 17.3,f.
Seguindo em sua argumentação, a impugnante exige a inclusão de exigência que obrigue as licitantes a comprovarem sua qualificação técnica mediante a apresentação do registro ou inscrição na entidade profissional (ABAP) ou sindicato de classe **(SINAPRO)** da sede da licitante, como forma de se cumprir o disposto no artigo 30, I, da Lei 8.666/93.
Solicita esclarecimento quanto ao prazo de vigência do contrato.
Adiante, exige a impugnante que se altere o termo de referência, mais precisamente em seu item 10, onde na redação do mesmo deve-se passar a expor que a responsabilidade a que se refere o item, só poderá ser imputada à Contratada caso a mesma dê causa ao ajuizamento de ação onde se discuta a propriedade intelectual.
Seguindo em sua argumentação, a impugnante exige que se altere o item 11 do termo de referência, alegando que o mesmo diverge do instrumento convocatório (item 12.3) quanto à remuneração a ser recebida pela licitante vencedora.
Solicita esclarecimento quanto ao item 12 do termo de referência, que informa que a Contratada, nos ajustes que vier a celebrar com fornecedores que não impliquem em direito de imagem, deveria estabelecer cláusulas, porém, de acordo com a impugnante, não há indicação das cláusulas a serem estabelecidas pela Contratada, razão pela qual questiona o que deverá ser feito pela contratada na hipótese em tela.
Alega que os itens 13,14,15 e 16 do Termo de Referência divergem frontalmente com o Edital, razão pela qual sugere que seja alterado o termo de referência nos itens supracitados para que os mesmos se adequem ao Instrumento Convocatório.
Adiante, sugere que os itens 18.7, 18.9, 18.10 e 18.11 do Termo de Referência sejam dele retirados, por entender a impugnante que os mesmos não se relacionam com o objeto licitado.
Solicita que seja reformado o Anexo IV do Edital, para que o mesmo se adeque ao procedimento em tela;
Ao final, solicita que se inclua a informação da dotação orçamentária utilizada para o processo licitatório em tela.
Questiona a quantidade de Atestados de Capacidade Técnica necessários para o certame.

2 - DO MÉRITO.
Para o melhor entendimento, faz-se necessário a análise pontuada dos requerimentos da impugnante conforme segue:
O Processo Licitatório será instruído pela Comissão Permanente de Licitação, com o auxilio da Comissão Especial/subcomissão Técnica.
A Comissão Permanente de Licitação entende como suficientes as exigências já discriminadas no item 9.2.
Uma vez que não estão previstos no instrumento convocatório fica a critério da licitante a necessidade de desconsiderar ou considerar o repasse de parte do desconto na simulação do plano de distribuição.
Os critérios de desempate estão definidos no item 13.3.1 do instrumento convocatório respaldado pelo art. 3º, §2º da Lei nº 8.666/93.
A existência de critérios de desempate torna-se necessário tendo em vista que é provável haver empate ao final do certame, mesmo que a probabilidade seja baixa, e o edital deve previamente estabelecer todos os critérios do certame.
A Comissão Permanente de Licitação entende como suficientes as exigências contidas no instrumento convocatório quanto da comprovação da Qualificação Técnica, razão pela qual mantem-se inalterado o referido item.
O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2019.
A Comissão Permanente de Licitação entende como suficiente a redação contida no item atacado, razão pela qual mantem-se inalterado.
Quanto às divergências entre Termo de Referência e Edital, favor considerar o disposto no Edital.
Favor desconsiderar tal parágrafo do item 12 do Termo de Referência.
Quanto às divergências entre Termo de Referência e Edital, favor considerar o disposto no Edital.
O Termo de Referência mante-se inalterado, devendo desconsiderar os itens que não se relacionem ao objeto.
Cabe a presente Comissão informar que o anexo IV se trata apenas de um modelo, podendo a licitante, ao seu critério, apresentar o mesmo em forma divergente, desde que atenda as cláusulas editalícias e contenham todas as informações necessárias.
Tal informação já está disposta no Termo de Referência em seu item 23.
Conforme se verifica com clareza no instrumento convocatório, não é exigido quantidade mínima de Atestados de Capacidade técnica, podendo as licitantes, portanto, apresentarem apenas um atestado desde que o mesmo cumpra os requisitos do Edital.

Quanto aos demais questionamentos relatados pelo **SINAPRO** em sede de impugnação, faz-se necessário frisar que ambos já se encontram devidamente respondidos via análise de pedido de esclarecimento, já publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como se encontra disponível no portal do município através do sitio eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela **SINAPRO-PA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos autos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando PARCIALMENTE DEFERIDA, alterando-se o edital, porém mantendo a data do certame para o dia 10 de junho de 2019, às 08:00.

Canaã dos Carajás - PA 22 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15325A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 003/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

Aprova as modalidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás com suas respectivas datas de início de funcionamento

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.

Considerando o que determina o Artigo 21 do Decreto 1044/2019 que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura das seguintes modalidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para que tenham seu funcionamento iniciado na data de Vinte de Maio de Dois mil e Dezenove.

I - Pessoa Física Empreendedora, estabelecida no Artigo 2º, inciso I, "a", da Lei Municipal 753/2016;

II - Crescer Empreendedor, estabelecida no Artigo 2º, inciso I, "b", da Lei Municipal 753/2016;

III - Microcrédito Microempreendedor Individual, estabelecida no Artigo 2º, inciso II, "a", da Lei Municipal 753/2016;

IV - Crescer Microempreendedor, estabelecida no Artigo 2º, inciso II, "b", da Lei Municipal 753/2016;

V - Canaã Família Rural, estabelecida no Artigo 2º, inciso III, "a", da Lei 753/2016;

VI - Canaã Família Rural Empreendedora, estabelecida no Artigo 2º, inciso III, "b", da Lei 753/2016;

VII - Canaã Mecaniza Família Rural, estabelecida no Artigo 2º, inciso III, "c", da Lei Municipal 753/2016.

Art. 2º Aprovar a abertura das seguintes modalidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para que tenham seu funcionamento iniciado na data de Primeiro de Agosto de Dois mil e Dezenove.

I - Moderniza Canaã, estabelecida no Artigo 2º, inciso II, "c", da Lei Municipal 753/2016.

Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 15 de Maio de 2019

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BFB292EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

Torno público a presente ERRATA para fins de correção na descrição da dotação orçamentária do contrato n° 20190073, pertencente ao Processo Licitatório n° 1026/2018/PMCC, cujo o objeto é: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme descrito abaixo:
ONDE SE LÊ:
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Governo, Unidade Orçamentária 0412213152006000 – Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 68.310,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Finanças, Unidade Orçamentária 0412213152.025000 – Manter a Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 34.155,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 23 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade Orçamentária 2369113242.059000 – Manter o Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira do Produtor e Mercado Municipal, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 13.637,16.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 15 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Unidade Orçamentária 0412213152.038000 – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 102.672,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 07 – Secretaria Municipal de Planejamento, Unidade Orçamentária 0412213152.017000 – Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 13.620,60.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 0412213152.032000 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 308.791,15.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 01545213212035000 – Manter o Programa Asfalta Canaã, Elemento de Despesa 449030000000 – Material de Consumo, Subelemento 4490300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 496.800,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 22 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Unidade Orçamentária 2060813802054000 – Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 91.451,35.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Administração, Unidade Orçamentária 0412213152.019000 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 82.800,00.
LEIA – SE:
Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.451,35,
Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 308.791,15,
Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 82.800,00,
Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.620,60,

Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.672,00,
Exercício 2019 Atividade 1023.236911324.2.059 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.637,16,
Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 68.310,00,
Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.155,00,
Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 496.800,00,
Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Veículos, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 496.800,00

Canaã dos Carajás- PA, 01 de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:034C68D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

Torno público a presente ERRATA para fins de correção na descrição da dotação orçamentária do contrato n° 20190074, pertencente ao Processo Licitatório n° 1026/2018/PMCC, cujo o objeto é: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme descrito abaixo:
ONDE SE LÊ:
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 01 – Procuradoria Geral do Município, Unidade Orçamentária 1412213152001000 – Manter a Procuradoria Geral do Município, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 35.000,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Governo, Unidade Orçamentária 0412213152006000 – Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 102.500,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 04 – Controladoria Geral Interna do Município, Unidade Orçamentária 04122131520014000 – Manter o Controle Geral Interno do Município, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 13.500,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Finanças, Unidade Orçamentária 0412213152.025000 – Manter a Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 33.500,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 23 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade Orçamentária 2369113242.059000 – Manter o Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira do Produtor e Mercado Municipal, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 33.500,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 24 – Secretaria Municipal de Habitação, Unidade Orçamentária 0412213152065000 – Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 20.250,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 15 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Unidade Orçamentária 0412213152.038000 – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 33.500,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 07 – Secretaria Municipal de Planejamento, Unidade Orçamentária 0412213152.017000 – Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 33.750,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 0412213152.032000 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 44.500,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 01545213212035000 – Manter o Programa Asfalta Canaã, Elemento de Despesa 449030000000 – Material de Consumo, Subelemento 4490300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 1.308.800,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 22 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Unidade Orçamentária 2060813802054000 – Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 484.000,00.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Administração, Unidade Orçamentária 0412213152.019000 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, no valor total de R$ 72.500,00.
LEIA – SE:
Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 72.500,00,

Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.750,00,

Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.250,00,

Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.500,00,

Exercício 2019 Atividade 1023.236911324.2.059 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.500,00,

Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.500,00,

Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 35.000,00,

Exercício 2019 Atividade 1004.041221315.2.014 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.500,00,

Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.500,00,

Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 484.000,00,

Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.500,00,
Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas eVeiculos , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 327.200,00,

Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 1.308.800,00

Canaã dos Carajás- PA, 01 de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE8C3CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 515/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 02 de maio de 2019, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA,** portador do **CPF: 035.017.297-82, MAT.: 0100517,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR DE TRANSITO, lotado na **SETTRAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 22 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F767B38A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180025
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180025
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20170279 PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018- SAAE E CARONA Nº. 001/2018 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 20170279, Obtida Através Do Pregão Nº 081/2017-SRP, Gerenciada Pela Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu, Que Visa À Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Equipamentos Em Geral Tais Como Máquinas Pesadas, Caminhões E Veículos Leves, Destinado A Suprir As Necessidades Essenciais Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás-Pa.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 2.503.200,00 (dois milhões, quinhentos e três mil, e duzentos reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 de abril de 2019 extinguindo –se em 28 de junho de 2019.

Canaã dos Carajás 30 de abril de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:87F121EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 FMAS-RESULTADO

A Secretaria Municipal de turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 15 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo Como Vencedora as Seguintes empresas JP MULTI SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ:23.752.076/0001-79 e a empresa C.A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 12.632.639/0001-79**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FFBBED7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FMAS-RESULTADO
A Secretaria Municipal de turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 15 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BREAK, SELF-SERVICE, BUFFET E MARMITEX, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDEDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** CERTAME FRACASSADO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD619466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2019 FMAS-RESULTADO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 14 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Tendo como vencedora a seguinte empresa**. Azevedo e cia LTDA, CNPJ: 83.578.864/0001-12, VENCEDORA DOS ITENS 020,021,022 E 029, DEMAIS ITENS DO CERTAME FORAM FRACASSADOS

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3BC40D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2019 FMAS-RESULTADO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 14 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** CERTAME FRACASSADO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B76567C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004019 –SEGEPLAN-RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 08 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS GRÁFICOS" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E UNIDADES VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora dos itens 01,012,017,018,019,020,021,022,023,027,028,029,038, a empresa AV. IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, CNPJ:28.428.566/0001-38, demais itens do referido certame foram Fracassados.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3BBB9A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2019 FMAS-Republicação
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 06 **do mês de Junho de 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:49DDCC75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2019 FMAS-Republicação
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Através do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 06 **do mês de Junho de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDÃ PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICÍPIO CONFORME CONVENIO MDS N° 854502/2017, SINCOV N° 092887/2017 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:45CE7112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 SEMTEJ-Republicação

A Secretaria Municipal de turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de junho de 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**,

visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BREAK, SELF-SERVICE, BUFFET E MARMITEX, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDEDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:58089931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 06 **do mês de junho de 2019 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:533DEA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2019 FMAS-
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 07 **do Mês de Junho de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO DE TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AE52E8F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2019 FMAS- Republicação
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 07 **do mês de junho de 2019 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8E302453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2019 FMS-

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 10 **do mês de Junho de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7A5A8AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 10 **do mês de junho 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO E UNIDADES SUBORDINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1B3687B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 001/2018), entre **a prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **RV PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, sob nº.** CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E**

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA "JOSÉ WILSON LEITE" NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, CONTRATOS DE REPASSE OGU MTUR 0260232-87/2008 e 0304989-72/2009.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 13 de Maio de 2019 até 13 de novembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
07.07.07.27.813.0507.1.050 4.4.90.51 FONTE 0101
07.0707.27.813.0507.1.050 4.4.90.51 FONTE 01940
f) Signatários: pelo Contratante Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A95EBEF0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 042/2018, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 030/2018), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E ENCADERNAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA E COLORIDA, IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS DE MÉDIO PORTEE MÁQUINA ENCADERNADORA, MATERIAL NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMO UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EM ANEXO AO EDITAL.**
EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL E MAQUINA ENCADERNADORA.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pelo Contratado o Sr **JEAN SALES DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:91E0EC65

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Comissão Temporária Técnica informa aos interessados que a única empresa a se credenciar em conformidade com edital do credenciamento 002/2019 com objeto **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BOATES, DURANTE TEMPORADA DE PRAIA E REVEILLON DO ANO DE 2019, DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** foi a LPA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.308.924/0001-39,convoca a empresa para a apresentação de projetos e comprovantes de pagamentos de tarifas em um prazo máximo de 8 (oito) dias úteis.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E47BA17B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0117/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 22 a 26/05/2019, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR,** tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:06EBD19C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0118/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, durante os dias 22 e 23/05/2019, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, sr. **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA,** tendo em vista viagem do titular a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6C8A833E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 066/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 066/2019 De 22 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO

Aquisição de veículos para execução dos serviços da proteção social básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ederson Divino Tibolla	11574	Rayane Rosalves da Silva	12458

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de maio de 2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:38F45E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 067/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 067/2019 De 22 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO
Aquisição de equipamento e veículo para estruturação da rede socioassistencial da proteção social especial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Maria Aparecida Pereira Barros	13521	Geny Bezerra da Silva	11813

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de maio de 2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FEBCD52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 068/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 068/2019 De 22 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO
Contratação de empresa especializada em fornecimento de certificado digital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Fabiola D'Ajuda Silva	13679	Jeane Resende de Oliveira Lima	13214

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de maio de 2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FE39EB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 069/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 069/2019 De 22 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de

gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviço de recarga e reposição de toner e cartucho de impressora, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ravena Lima Guedes	11595	Daniela Siqueira Santos	12435

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de maio de 2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:07AA7DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,5 (três diárias e meia) no valor de R$ 672 (seiscentos e setenta e dois reais) para o servidor municipal, **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS**, **CPF: 800.473.512-68**, **Matricula: 10826,** para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de BELEM – PA a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O referido servidor participará de uma importante reunião com os COORDENADORES DOS POLOS UAB DO ESTADO DO PARÁ. Saída dia 21/05/2019 e retorno dia 25/05/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C55D5805

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 090/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), para o servidor municipal **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS**, **CPF: 800.473.512-68**, **Matricula: 10826,** para compra de passagem para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de BELEM – PA a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O referido servidor participará de uma importante reunião com os COORDENADORES DOS POLOS UAB DO ESTADO DO PARÁ. Saída dia 21/05/2019 e retorno dia 25/05/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F960B1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIALN°005/2019-PMC-SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curuá, por intermédio da sua secretária, designada, torna público HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-PMC-SEMSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CURUÁ ESTADO DO PARÁ, tendo saído como vencedoras: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 10.732.241/0001-89, PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.389.760/0001-93 e DCS VASCONCELOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o no 01.009.452/0001-05

Curuá, 17 de maio de 2019

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Celeste Queiroz de Souza
Código Identificador:DF23C7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006-2019/PMC/SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA SEDE, ZONA RURAL, VÁRZEA E REGIÃO DE RIOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.** Data da abertura: 04/06/2019. Horário: 09:00h. Local: Sala da Diretoria de Licitações e Contratos. O edital poderá ser retirado no site da PMC - www.curua.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, no horário de 9:00 h às 14:00h.

Curuá, 22 de maio de 2019.

ANA CELESTE QUEIROZ DE SOUZA LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Celeste Queiroz de Souza
Código Identificador:9EE0BF01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIALN°001/2019-PMC-SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, por intermédio da sua secretária, designada, torna público HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-PMC/SEMTRAS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (CAIXÕES) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ ESTADO DO PARÁ, tendo saído como vencedora: JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 03.973.251/0001-40.

Curuá, 21de maio de 2019.

ROSILENE MORES DE CASTRO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Celeste Queiroz de Souza
Código Identificador:9496F618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/GRH

Decreto Municipal Nº 001/GRH, de 18 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALEX ALVES DOS REIS BATISTA*** *do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 18 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0250E41F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/GRH

Decreto Municipal Nº 002/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FEBC5FC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/GRH

Decreto Municipal Nº 003/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DABSON BERNARDES TEIXEIRA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A8410E7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/GRH

Decreto Municipal Nº 004/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) AGNALDO DE SOUZA ALVES*** *do cargo TEMPORÁRIO de MOTORISTA - CATEG C CLASSE A, lotado (a) na SEC. MUN. DE AGRIC E PECUARIA - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3FC67523

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/GRH

Decreto Municipal Nº 005/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DOMINGOS DA SILVA FERREIRA*** *do cargo TEMPORÁRIO de VIGIA CLASSE A, lotado (a) na SEC. MUN. DE AGRIC E PECUARIA - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:45573948

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/GRH

Decreto Municipal Nº 006/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GUILHERME LIMA DA SILVA*** *do cargo TEMPORÁRIO de AUXILIAR DE SERVICOS*

*GERAIS**,** lotado (a) na SEC. MUN. DE AGRIC E PECUARIA - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F6D0600D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/GRH

Decreto Municipal Nº 007/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ISAIAS MARTINS DA SILVA** do cargo COMISSIONADO de SEC. MUN. DE AGRIC E PEC**,** lotado (a) no GABINETE DO SEC MUL DE AGRICULTURA E PECUARIA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FF76BFB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/GRH

Decreto Municipal Nº 008/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ISA THAILLA COSTA MARTINS** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) no GABINETE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B02E6ED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/GRH

Decreto Municipal Nº 009/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANA PAULA SILVA SANTOS** do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO**,** lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:32FFCE4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/GRH

Decreto Municipal Nº 010/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a) **Senhor (ª) KEILA DA SILVA SOUSA** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BD0F5A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/GRH

Decreto Municipal Nº 011/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LUZILEIA CAVALCANTE BENIS*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:148FC9AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/GRH

Decreto Municipal Nº 012/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WERBESON PRATES DE OLIVEIRA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:835CE9B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/GRH

Decreto Municipal Nº 013/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JUVENATO DA SILVA COSTA*** *do cargo TEMPORÁRIOS de MOTORISTA - CATEG B CLASSE A, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A9A7DFA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/GRH

Decreto Municipal Nº 014/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RODRIGUESON CRUZ DOS SANTOS*** *do cargo TEMPORÁRIOS de MOTORISTA - CATEG B CLASSE A, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4565E2C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/GRH

Decreto Municipal Nº 015/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ERISVALDO DOS SANTOS SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A60678FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/GRH

Decreto Municipal Nº 016/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDIRENE DE SOUSA QUARESMA*** *do cargo COMISSIONADO de VICE-DIRETORA DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro de 2018..

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:76EFDD25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/GRH

Decreto Municipal Nº 017/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA CHARLENE PEREIRA ALVES*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F LINDOLFO COLLOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro de 2018..

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2CD8B4E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/GRH

Decreto Municipal Nº 018/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GILDON CARLOS FERRO ANUNCIACAO*** *do cargo COMISSIONADO de VICE-DIRETOR DA E.M.E.F LINDOLFO COLLOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F03B031D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/GRH

Decreto Municipal Nº 019/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO BARROS*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.I CAMINHO DA ARTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1CD73A40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/GRH

Decreto Municipal Nº 020/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I MAÇONARIA LOURENÇO DE QUEIROZ, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A8D8D5D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/GRH

Decreto Municipal Nº 021/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SILVANA ARAUJO CASTRO*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I ANA FACHETTI VASSOLE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C65A99A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/GRH

Decreto Municipal Nº 022/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA GRACIETE LARANJEIRA DA SILVA*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I CAMINHO DA ARTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:155872F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/GRH

Decreto Municipal Nº 023/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDIRENE DE SOUSA QUARESMA*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:76CD6A67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/GRH

Decreto Municipal Nº 024/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO PIRES*** *para cargo COMISSIONADO de VICE-DIRETORA DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:69531ADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/GRH

Decreto Municipal Nº 025/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GILDON CARLOS FERRO ANUNCIACAO*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.F LINDOLFO COLLOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:21FB6C36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/GRH

Decreto Municipal Nº 026/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SUELI DA SILVA DA CONCEICAO DOS SANTOS*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I MAÇONARIA LOURENÇO DE QUEIROZ, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:60303189

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/GRH

Decreto Municipal Nº 027/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I ANA FACHETTI VASSOLE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1C973F05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/GRH

Decreto Municipal Nº 028/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIA CREANE OLIVEIRA NEVES** para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F DIONISIO LIMA**,** lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4B29827D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/GRH

Decreto Municipal Nº 029/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) ANA CHARLENE PEREIRA ALVES** para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F RUI BARBOSA**,** lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0BAE9F2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/GRH

Decreto Municipal Nº 030/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) ELIZABETH DA PAZ RAMOS CHAVES** para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I CANTINHO DO CEU II lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:205AE5A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/GRH

Decreto Municipal Nº 031/GRH, de 22 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) CAMILA DE AGUIAR CUNHA SOUZA** para cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BDE9004B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/GRH

Decreto Municipal Nº 032/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ERISVALDO DOS SANTOS SILVA,*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.F. OSVALDINA DADAM DA SILVA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:112BEAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 020519

ORIGEM: DISPENSA N° 7/2019-020519

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU.

CONTRATADO(A): FRANCISCA ELANIR SENA GRAÇA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADULTOS RELACIONADAS ÀO SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR DETERMINADOS DIAS DA SEMANA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU-PA.

Valor total R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício – 2019 - 2.144 – Manutenção do Bloco Proteção Social Básica – BPC Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física– Subelemento 3.3.90.36.15.

Vigência:12 (DEZ) MESES DE 02/05/2019 ATÉ 02/05/2020.

RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
Sec. Mun. Assist. Social de Dom Eliseu

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:9560AB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGROMAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 22.742.285/0001-79, localizada na AV. Marechal Rondon, 871, bairro: Planalto, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0391-2018 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**. LO N° 006/2019, emitido em: 06/05/2019, valido até: **06/05/2021.**

AGROMAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 22.742.285/0001-79, localizada na AV. Marechal Rondon, 871, bairro: Planalto, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0391-2018 a **Licença Ambiental** LO **Nº 006/2019** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO,** com val. **06/05/2021**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:23111AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **PHOENIX TOWER DO BRASIL**, CNPJ: 03.839.417/0001-30, localizada na rua: Glaquio Mendes, S/N, Bairro: Bartolomeu, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0567-2017 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de **TELEFONIA CELULAR**. LP N° 001/2019, emitido em: 06/05/2019, valido até: **06/05/2020.**

A **PHOENIX TOWER DO BRASIL**, CNPJ: 03.839.417/0001-30, localizada na rua: Glaquio Mendes, S/N, Bairro: Bartolomeu, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0567-2017 a **Licença Ambiental LP Nº 001/2019** para atividade de **TELEFONIA CELULAR,** com val. **06/05/2020**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D004A069

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **PHOENIX TOWER DO BRASIL**, CNPJ: 03.839.417/0001-30, localizada na rua: Glaquio Mendes, S/N, Bairro: Bartolomeu, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0567-2017 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de **TELECOMUNICAÇÕES**. LI N° 002/2019, emitido em: 06/05/2019, valido até: **06/05/2020.**

A **PHOENIX TOWER DO BRASIL**, CNPJ: 03.839.417/0001-30, localizada na rua: Glaquio Mendes, S/N, Bairro: Bartolomeu, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0567-2017 a **Licença Ambiental LI Nº 002/2019** para atividade de **TELECOMUNICAÇÕES,** com val. **06/05/2020**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9F7DB00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

C&O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o

processo Nº 2939-0599-2018 com Protocolo Nº 20180599 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 409,63 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PANCERA**, que tem área total de 532,17 ha.

C&O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180599 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 094/2018** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **28/11/2021**, para 409,63 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PANCERA**, que tem área total de 532,17 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:42C2E61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

C&O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0599-2018 com Protocolo Nº 20180599 o pedido de **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 148,01 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PANCERA**, que tem área total de 532,17 ha**.**

C&O AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ N° 09.326.392/0001-58 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180599 a **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 002/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **13/05/2020**, para 148,01 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PANCERA**, que tem área total de 532,17 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:3E40FF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FABIANO RICHART, portador do RG Nº 946900 SSP/MT e CPF Nº 007.638.381-44 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0024-2019 com Protocolo Nº 2939-0024-2019 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 424,59 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ALAGOINHA**, que tem área total de 576,13 ha.

FABIANO RICHART, portador do RG Nº 946900 SSP/MT e CPF Nº 007.638.381-44 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0024-2019 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 061/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **20/05/2022**, para 424,59 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ALAGOINHA**, que tem área total de 576,13 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:99331A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0595-2018 com Protocolo Nº 20180595 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 600,16 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARIADNE,** que tem área total de 1.443,52 ha.

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 201805995 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 059/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **15/05/2022**, para 600,16 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARIADNE**, que tem área total de 1.443,52 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:609895A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOÃO BATISTA DA PAIXÃO, portador do RG Nº MG-5800074 PC-MG e CPF Nº 837.660.576-34 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0384-2018 com Protocolo Nº 20180384 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 211,89 ha de seu imóvel rural **FAZENDA GALILÉIA**, que tem área total de 218,46 ha.

JOÃO BATISTA DA PAIXÃO, portador do RG Nº MG-5800074 PC-MG e CPF Nº 837.660.576-34 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180384 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 062/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **15/05/2022**, para 211,89 ha de seu imóvel rural **FAZENDA GALILÉIA**, que tem área total de 218,46 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A026EC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSTRUTORA LUKE LTDA, com CNPJ: 14.803.352/0001-90 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0158-2018 com Protocolo Nº 20180458 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA** para 197,26 ha de seu imóvel rural **FAZENDA INDIANA**, que tem área total de 209,310 ha.

CONSTRUTORA LUKE LTDA, com CNPJ: 14.803.352/0001-90 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180458 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 042/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA** com val. **15/04/2022**, para 197,26 ha de seu imóvel rural **FAZENDA INDIANA**, que tem área total de 209,310 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D3F75BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NILTON OLIVEIRA PEREIRA, portador do RG Nº 161799 SSP/PA e CPF Nº 110.081.562-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0397-2018 com Protocolo Nº 2939-0397-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO** para 180,46 ha de seu imóvel rural **FAZENDA VENEZIANA I**, que tem área total de 213,28 ha.

NILTON OLIVEIRA PEREIRA, portador do RG Nº 161799 SSP/PA e CPF Nº 110.081.562-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0397-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 058/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO** com val. **14/05/2022**, para 180,46 ha de seu imóvel rural **FAZENDA VENEZIANA I**, que tem área total de 213,28 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:3D1C0C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ARI PANCERA, portador do RG Nº 5684417 e CPF Nº 196.765.739-49 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0711/2018 com Protocolo Nº 20180711 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 764,1860 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PLANICIE**, que tem área total de 1.556,4293 ha.

ARI PANCERA, portador do RG Nº 5684417 e CPF Nº 196.765.739-49 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180711 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 048/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **26/04/2022**, para 764,1860 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PLANICIE**, que tem área total de 1.556,4293 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:56DBB7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VALTEAN ARRUDA DE AGUIAR, portador do RG Nº 038322442009-4 SSP/MA e CPF Nº 397.283.312-15 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0735/2017 com Protocolo Nº 20170735 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 27,6797 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PLANICIE II**, que tem área total de 30,1700 ha.

VALTEAN ARRUDA DE AGUIAR, portador do RG Nº 038322442009-4 SSP/MA e CPF Nº 397.283.312-15 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170735 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 044/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **26/04/2022**, para 27,6797 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PLANICIE II**, que tem área total de 30,1700 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:19366331

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VALTEAN ARRUDA DE AGUIAR, portador do RG Nº 038322442009-4 SSP/MA e CPF Nº 397.283.312-15 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0732/2017 com Protocolo Nº 20170732 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 47,8700 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PLANICIE**, que tem área total de 59,7420 ha.

VALTEAN ARRUDA DE AGUIAR, portador do RG Nº 038322442009-4 SSP/MA e CPF Nº 397.283.312-15 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170732 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 045/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **26/04/2022**, para 47,8700 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PLANICIE**, que tem área total de 59,7420 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:15AA459D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0960-2138 com Protocolo Nº 2939-0960-2138 o pedido de **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 66,50 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JATOBÁ**, que tem área total de 193,95 ha**.**

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0960-2138 a **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 003/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **16/05/2020**, para 66,50 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JATOBÁ**, que tem área total de 193,95 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:0F0599E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0960-2138 com Protocolo Nº 2939-0960-2138 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 140,10 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JATOBÁ**, que tem área total de 193,95 ha.

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0960-2138 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 063/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **16/05/2022**, para 140,10 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JATOBÁ**, que tem área total de 193,95 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7DF50A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ KENNEDY ROCHA DA SILVA, portadora do RG Nº 0189772320010 SSP/MA e CPF Nº 626.436.653-68 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0249-2018 com Protocolo Nº 2939-0249-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 76,57 ha de seu imóvel rural **FAZENDA VENCEDORA I**, que tem área total de 109,67 ha.

JOSÉ KENNEDY ROCHA DA SILVA, portadora do RG Nº 0189772320010 SSP/MA e CPF Nº 626.436.653-68 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0249-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 054/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **06/05/2022**, para 76,57 ha de seu imóvel rural **FAZENDA VENCEDORA**, que tem área total de 109,67 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:462B533C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LÍRIOS ARRENDAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº 10.425.977/0001-04 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0960/2018 com Protocolo Nº 20182083 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 28,2100 ha de seu imóvel rural **FAZENDA LIRIO DO VALE I**, que tem área total de 486,94 ha.

LÍRIOS ARRENDAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº 10.425.977/0001-04 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20182083 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 057/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **13/05/2022**, para 28,2100 ha de seu imóvel rural **FAZENDA LIRIO DO VALE I**, que tem área total de 486,94 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D0E62272

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0594-2018 com Protocolo Nº 20180594 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 136,58 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARIANE II**, que tem área total de 285,01 ha.

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180594 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 056/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **13/05/2022**, para 136,58 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARIANE II**, que tem área total de 285,01 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:279DA2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0623-2018 com Protocolo Nº 20180623 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 454,95 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARIANE II**, que tem área total de 1.011,24 ha.

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 9461693-0 SSP/MA e CPF Nº 344.314.113-72 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180623 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 060/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **15/05/2022**, para 454,95 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARIANE II**, que tem área total de 1.011,24 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:094C8DD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretária Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e Lucio Amaral da Silva. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Tapiai para atender da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 003/2019-PMI, Contrato: 389/2019, Valor: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Vigência: 09 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6F221BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível – ME. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 043/2017, Ata de Registro de Preço: 003/2018. Vigência: 10 de Janeiro 2018 até 10 de Janeiro 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E7367C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 133/2018, Valor: R$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 126/2018, Valor: R$ 205.188,00 (Duzentos e cinco mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 127/2018, Valor: R$ 209.800,00 (Duzentos e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 128/2018, Valor: R$ 272.232,00 (Duzentos e Setenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 129/2018, Valor: R$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 130/2018, Valor: R$ R$ 593.720,00 (Quinhentos e noventa e três mil setecentos e vinte reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 131/2018, Valor: R$ 304.260,00 (Trezentos e quatro mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 132/2018, Valor: R$ 304.260,00 (Trezentos e quatro mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível - ME. Objeto aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 134/2018, Valor: R$233.418,00 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível – ME. Objeto aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 135/2018, Valor: R$ 125.700,00 (Cento e vinte e cinco mil e setecentos reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa A S da Silva Comercio De Combustível – ME. Objeto aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2017-PMI, Contrato: 135/2018, Valor: R$ 706.372,00 (Setecentos e seis mil trezentos e setenta e dois reais). Vigência: 01 de Fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:4C6669E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 027/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus e câmaras, para atender a frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 04/06/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 23 de Maio de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0CF38519

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 025/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos, para mobiliar o hospital municipal, unidades de saúde, centro especializado em saúde pública e serviço de atendimento móvel de urgência, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 05/06/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br ,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 23 de Maio de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6992DAD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 120/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a Pedido do Vereador **DIRCEU BIOLCHI**aSenhora**JOSIENE PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5092087 SSP/MT e CPF nº. 983.222.062-91, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, R. magnos almeida rod. Transgarimpeira- morais de almeida, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 07 de maio de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E12F8F79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 125/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR,a Senhora**GESTE DA SILVA SOARES,** casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 3761891 PC/PA, e CPF nº. 706.172.602-49, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 15 deMaio 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:12B41E6B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 126/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a Pedido do Vereador **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR** a Senhora **GESTE DA SILVA SOARES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3761891 PC/PA, e CPF nº. 706.172.602-49 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará Rua Decima Quarta-297 Bairro Floresta. para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando Lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 15 de Maio de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD6EC0E1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 127/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR,o Senhor **JOSÉ LISMAR DIOGENES PINHEIRO,** casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1579558 PC/PA, e CPF nº. 281.811.662-72, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 15 de Maio 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:99F5B6D5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 128/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a Pedido do Vereador **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR** o Senhor **JOSÉ LISMAR DIOGENES PINHEIRO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1579558PC/PA, e CPF nº. 281.811.662-72 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Av. Carleto Bermeguy-764 Bairro Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando Lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 15 de Maio de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53046851

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 130/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:
EXONERAR,o Senhor **ELTON RODRIGUES DA SILVA,** casado, portador da Cédula de Identidade nº. 7920515 PC/PA, e CPF nº.999.604.863-20, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 13 de Maio 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1577220E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180199 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180199 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME,** com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Eliede do Nascimento Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 033/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do CONTRATO Nº 20180199.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **25/04/2019** até **24/04/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de Abril de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

VIA Brasil Viagens & Turismo LTDA - ME
ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B9167EC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D.A. MACHADO SPORTS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 597.458,00 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 48.183,30, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 195.256,50, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 119.882,50, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 50.056,90, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.047 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 23.449,90, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 31.178,90, Exercício 2019 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 14.970,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 43.150,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 41.900,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 11.920,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 17.510,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: F M PORTELA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 295.495,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 13.978,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de

Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 44.155,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 23.715,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 12.599,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.047 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 11.199,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 11.199,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 23.820,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 59.550,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 59.550,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 11.910,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 23.820,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1E415E80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180198 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180198 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME,** com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Eliede do Nascimento Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 033/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do CONTRATO Nº 20180198.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **25/04/2019** até **24/04/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de Abril de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Via Brasil Viagens & Turismo LTDA - ME
ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7BE80BFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.080,50 (dez mil, oitenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.396,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.327,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.742,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.615,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.274,50 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.176,25, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.812,75, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 38.748,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.482,55, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.733,25, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.321,20
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 396.253,55 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.341,50, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 92.392,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 227.964,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.306,15, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 36.579,50, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.670,40
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.231,40 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.204,40, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.326,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.175,90, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.383,60, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.409,90, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.731,10
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A.K.BELLO DOS SANTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.458,70 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.429,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.643,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.131,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.635,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.202,20, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.417,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: W.M.LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 170.879,40 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.031,10, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.946,40, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 108.158,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.632,80, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.799,40, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.311,70
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:709D6B79

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.216/2019.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA "SEMANA MUNICIPAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL"**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Itaituba a Semana Municipal do Microempreendedor Individual, que deverá ocorrer anualmente, na primeira quinzena do mês de maio.
Art. 2º A semana Municipal do Microempreendedor Individual terá o objetivo de divulgar e conscientizar os empreendedores individuais informais sobre os benefícios advindos da formalização e alertar aos já formalizados sobre as consequências legais decorrentes do não atendimento das obrigações tributárias anuais.
Art. 3º Durante a semana Municipal do Microempreendedor Individual, poderão ser desenvolvidos no âmbito das diversas Secretarias Municipais afins ao tema ou conjuntamente entre estas, cursos para capacitação dos microempreendedores, atividades envolvendo apresentação de vídeos, filmes, palestras, seminários, campanhas em mídias sociais e jornalísticas.
Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá firmar parcerias ou convênios com órgãos representativos de classes profissionais, entidades públicas e privadas, órgãos públicos municipais, estaduais e federais para desenvolver projetos e ações estimulem as atividades do Microempreendedor Individual.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:97FCFB60

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.217/2019.

INSTITUÍ "O DIA DE PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS", NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Itaituba, **"O DIA DE PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA"**, a ser comemorado anualmente no 2º domingo do mês de junho.

Art. 2º O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º As despesas para execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:09BCAD6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.218/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA ARARAJUBA" A 4ª TRAVESSA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"AVENIDA ARARAJUBA"** a 4ª travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 32ª Rua (Rua Francisca Bemerguy) estendendo-se até 42ª Rua (Rua CARIJÓ).

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:48C03444

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.219/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA ARARA VERMELHA" A 5ª TRAVESSA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"AVENIDA ARARA VERMELHA"** a 5ª travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 32ª Rua (Rua Francisca Bemerguy) estendendo-se até 43ª Rua (Rua Sabiá).

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:75174824

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.220/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA MUTUM" A 6ª TRAVESSA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"RUA MUTUM"** a 6ª travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.
Art. 3º - A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 38ª Rua (Rua Bem-Te-Vi) estendendo-se até 40ª Rua (Rua Beija Flor).
Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BB24CA77

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.221/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA BEM-TE-VI" 38ª RUA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA BEM-TE-VI"** a 38ª Rua do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa Rui Rabelo, estendendo-se até a Rua Mutum.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F90FC82D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.222/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ANDORINHA" A 7ª TRAVESSA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA ANDORINHA"** a 7ª travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 40ª Rua (Rua Beija Flor) estendendo-se até 42ª Rua (Rua Sabiá).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:14ACDD91

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.223/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ARARA CANINDÉ" A 3ª TRAVESSA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA ARARA CANINDÉ"** a 3ª Travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 32ª Rua (Rua Francisca Bemerguy) estendendo-se até 35ª Rua (Rua José Hilário da Silva).

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:182C411A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.224/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA ARARA MARACANÃ" A 1ª TRAVESSA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"AVENIDA ARARA MARACANÃ"** a 1ª Travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 32ª Rua (Rua Francisca Bemerguy) estendendo-se até 39ª Rua (Rua dos Pardais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3AFE3EDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.225/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA CURIÓ" A RUA SEM DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA CURIÓ"** a rua sem denominação do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 32ª Rua (Rua Francisca Bemerguy) estendendo-se até 38ª Rua (Rua Bem-Te-Vi).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CB29EE59

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.226/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA SABIÁ" a 43ª RUA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA SABIÁ"** a 43ª rua do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.
Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa Rui Rabelo, estendendo-se até a Rua Andorinha.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:76F2C4E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.227/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA BEIJA FLOR" a 40ª RUA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA BEIJA FLOR"** a 40ª rua do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa Rui Rabelo, estendendo-se até a Rua Mutum.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:22C6BEEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.228/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA DOS PARDAIS" a 39ª RUA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA DOS PARDAIS"** a 39ª rua do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa Rui Rabelo, estendendo-se até a Rua Mutum.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:32E74A7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.229/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA CARIJÓ" a 42ª RUA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA CARIJÓ"** a 42ª Rua do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa Rui Rabelo, estendendo-se até a Rua Andorinha.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:46942A64

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.230/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA DAS GARÇAS" A 41ª RUA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA DAS GARÇAS"** a 41ª Rua do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa Rui Rabelo, estendendo-se até a Rua Andorinha.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F5F23892

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.231/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA ARARA AZUL" A 2ª TRAVESSA DO LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO NO BAIRRO PIRACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"AVENIDA ARARA AZUL"** a 2ª Travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na 32ª Rua (Rua Francisca Bemerguy) estendendo-se até 39ª Rua (Rua dos Pardais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A46499DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0056/2019-A

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA –

COMASITA, NOMEADOS ATRAVÉS DECRETO Nº 0010/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando que o Artigo 3º da Lei 3.141/18 dispõe sobre o Conselho Deliberativo, como Órgão Supervisor das ações da Companhia de Água e Saneamento de Itaituba – COMASITA;
Considerando ainda, o pedido de substituição dos Membros Titulares, Representantes da FAMOCITA e COMDECON, no Conselho Municipal de Água e Saneamento de Itaituba – COMASITA para o Biênio 2018/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Água e Saneamento de Itaituba – COMASITA, a Senhora **DORALICE RAMOS JARDIM** como Membro Titular, Representante da **Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba – FAMOCITA**, em substituição ao Senhor CLEUTO FERREIRA SILVA.
Art. 2º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Água e Saneamento de Itaituba – COMASITA, a Senhora **ALINE DE SOUZA BRAGA** como Membro Titular, Representante do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON**, em substituição ao Senhor IGOR AGUIAR.
Art. 3º. Fica designada a Servidora **Maria Cleonice Maduro Silva,** Assistente Administrativo, Lotada na Coordenadoria Municipal de Planejamento para desenvolver as atividades de Secretaria Executiva do **Conselho Municipal de Água e Saneamento de Itaituba - COMASITA.**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE310055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0084/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **22 a 24/05/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do I Encontro Regional de Educação: Os desafios da educação paraense e garantia dos direitos de aprender.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A0E99631

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180197 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180197 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME,** com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Eliede do Nascimento Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 033/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do CONTRATO Nº 20180197.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **25/04/2019** até **24/04/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de Abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Via Brasil Viagens & Turismo LTDA - ME
ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B9BB0224

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 21,20 KM DA ESTRADA "NORTE SUL" COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência nº 001/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170559.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 21,210 KM da estrada "Norte Sul", com reforma de pontes e colocação de bueiros na zona rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **19/06/2018** até **19/08/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de Junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - MR
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F64B9117

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 21,20 KM DA ESTRADA "NORTE SUL" COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência nº 001/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170559.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 21,210 KM da estrada "Norte Sul", com reforma de pontes e colocação de bueiros na zona rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/08/2018** até **20/10/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de Agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - MR
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C0DB31AE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 21,20 KM DA ESTRADA "NORTE SUL" COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência nº 001/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170559.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 21,210 KM da estrada "Norte Sul", com reforma de pontes e colocação de bueiros na zona rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **21/10/2018** até **21/12/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 06, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - MR
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73774FDC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 21,20 KM DA ESTRADA "NORTE SUL" COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,**

Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência nº 001/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170559.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 21,210 KM da estrada "Norte Sul", com reforma de pontes e colocação de bueiros na zona rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **22/12/2018** até **22/02/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 06, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de Dezembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - MR
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4465B0A2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 21,20 KM DA ESTRADA "NORTE SUL" COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência nº 001/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170559.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 21,210 KM da estrada "Norte Sul", com reforma de pontes e colocação de bueiros na zona rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **23/02/2019** até **23/04/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 08, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - MR
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1FD66D6C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170559 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E

COMPLEMENTAÇÃO DE 21,20 KM DA ESTRADA "NORTE SUL" COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência nº 001/2017 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20170559.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 21,210 KM da estrada "Norte Sul", com reforma de pontes e colocação de bueiros na zona rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/04/2019** até **24/06/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 09, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - MR
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4CB5BB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0180/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria GAB/SEMAD Nº 0104/2010, de 23 de fevereiro de 2010, da seguinte forma:
Onde se lê:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **GEAN CARLOS LIMA DA SILVA**, Técnico em Epidemiologia, matrícula nº 011363-8, para gozo de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010 – (Quinquênio 2004-2009).
Leia-se:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **GEAN CARLOS LIMA DA SILVA**, Técnico em Epidemiologia, matrícula nº 011363-8, para gozo de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010 – (Quinquênio 2005-2010).
Art. 2º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria GAB/SEMAD Nº 0060/2019, de 18 de fevereiro de 2019, da seguinte forma:
Onde se lê:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **GEAN CARLOS LIMA DA SILVA**, Técnico em Epidemiologia, matrícula nº 011363-8, para gozo de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019 – (Quinquênio 2009-2014).
Leia-se:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **GEAN CARLOS LIMA DA SILVA**, Técnico em Epidemiologia, matrícula nº 011363-8, para gozo de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019 – (Quinquênio 2010-2015).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:697CC4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0165/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RAIMUNDO ALBERTO SILVA VASCONCELOS,** matrícula nº 011204-6, Fiscal de Feira e Mercados, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de junho de 2019** a **31 de agosto de 2019.** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F7BF7DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0166/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOANA MARIA DA SILVA,** matrícula nº 083214-6, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de junho de 2019** a **31 de agosto de 2019.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2DFACEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0167/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA BETHANIA CAMPOS DA COSTA,** matrícula nº 071282-5, Microscopista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2019** a **31 de agosto de 2019.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31D4F5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0168/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DE SOUZA PONTES,** matrícula nº 011520-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2019** a **31 de agosto de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:110703F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0169/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA CARNECI SOARES ARAUJO,** matrícula nº 060202-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2019** a **31 de agosto de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E4C79392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0170/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA MARIA FRANCA AGUIAR,** matrícula nº 011462-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho de 2019** a **31 de agosto de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F6C6D981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0171/2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **WALLACY ALMADA DE ANDRADE,** Odontólogo, Matrícula nº127862-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F141C976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0181/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAITUBA - DETRAN, o servidor **EDUARDO RAMON LOPES DA SILVA**, Assessor I (DAS 1 / Nível I), Matrícula nº 136139-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9CA67458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0182/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 03 de maio de 2019, e Memo nº 250/2019 – SEMAD, de 03 de maio de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo instituído pela **PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0139/2019,** de 15 de abril de 2019**,** em desfavor da Servidora Pública Municipal **VALMIRA RIBEIRO PEREIRA,** Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 011236-4, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Itaituba,** portadora do RG nº 3890161 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 249.358.322-15, por infringir os Artigos 149, 150, 151 incisos III, IV e IX, 153 incisos III, IV, XV, 154, com agravante do Art. 165, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, c/c com o Art. 319 do Código Penal Brasileiro, sujeito à penalidade prevista no Artigo 168 inciso VI da Lei Municipal supracitada. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 071178-0, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A8A5CAC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190605001
PROCESSO Nº 056/2019 - CPL
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ABERTURA: 29/05/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
AVISO: Esta disponível no Site da Prefeitura Municipal de Juruti: www.juruti.pa.gov.ber a errata do edital referente ao processo acima mencionado. ITEM 9.6 DA HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA (ENVELOPE Nº02)

Juruti-PA, 23 de maio de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2E1D3655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, inclusive o Programa Criança Feliz.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

§1º. O Comitê Gestor será composto por membros, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, que o coordenará;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Cultura; e

IV - Secretaria Municipal de Saúde.

§2º. Os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados em ato do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

§3º. O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz poderá convidar representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema para participar de suas atividades, sem direito a voto.

§4º. A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, que prestará o apoio técnico e administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§5º. A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FCB0B56

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 488/2019 DE 22/05/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 488/2019 DE 22/05/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **DIVA BARBOSA DA SILVA** – CPF nº 299.122.292-15 e RG Nº 1761985 PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos de R$ **6.831,96** (Seis mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centos), a partir de 01 de Junho de 2019.

Marabá/PA, 22/05/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE9FDC03

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 489/2019 DE 22/05/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 489/2019 DE 22/05/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **LEIDY SILVA SANTIS** – CPF nº 639.275.352-49 e RG Nº 1719890 PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R$ **9.252,29** (Nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), a partir de 01 de Junho de 2019.

Marabá/PA, 22/05/2019 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84123576

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Retificação na publicação do Termo de Homologação do Processo Nº 5.780/2019-PMM, Adesão a Ata de Registro nº 014/2019-CEL/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP no dia 09/05/2019, ANO X|Nº2229, Pág.51 – **onde se lê:** Valor: **R$ 275.578,73** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); **Leia-se:** Valor: **R$ 275.538,73** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

Marabá -PA, 22 de maio de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CE18E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 1.519/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel na Zona Rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Caminho da Liberdade. **Locador:** Maria Rodrigues Lima de Miranda, **CPF nº**: 617.417.012-87. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$500,00 (quinhentos reais). **Vigência:** 07 (sete) meses, adstrita aos respectivos créditos orçamentários do ano corrente. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1D2CCB5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13841/18

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13841/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar, que será objeto de DOAÇÃO pelo ente municipal e sua autarquia ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, imóveis de áreas de 2.500,00 m² e 200,00 m², perímetro de 406,51 m e 84,01 m, localizado na Avenida Hiléia S/N, Agropolis do Incra, bairro Amapá, neste município de Marabá-Pa, tendo como ponto de apoio a coordenada P-01, N 9.407.332,822 m, E. 708.020,963 m e P-01, N. 9.408.616,396 m, E. 709.791,236 m, onde está instalada a Casa do Magistrado e o Fórum.

Assim, dá-se ciência a quem possa interessar, a fim de que se manifeste nos autos do processo nº 13481/18 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente **EDITAL** publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 20 de maio de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED7A436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2019 – CONGEM/GAB

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
PORTARIA Nº13, DE 21DE MAIO DE 2019 – CONGEM/GAB
A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **R. F. DE SOUZA TRANSSPORTES ME** regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 21.917.287//0001-99, com vistas a apurar supostos ilícitos previstos na Lei Federal Nº 12.846/2013, Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 28/2018.
Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula Nº 48.762, e composta membros: **BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN**, matrícula Nº 46.100; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula Nº 49.710; **LAERCIO MOUSSALEN**, matrícula Nº 48.186; **LIANA MARQUES COELHO**, matrícula Nº 48.103; **SABELLY GUSMÃO DOS REIS**, matrícula Nº 38.952; **VANESSA ZWICKER MARTINS**, matrícula Nº 49.169; **DANIEL DE ABREU SOARES**, matrícula Nº 7.935 e **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula Nº 48.401; para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF2F8263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA PORTARIA Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2019 – CONGEM/GAB

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
PORTARIA Nº 14, DE 21DE MAIO DE 2019 – CONGEM/GAB
A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, das empresas **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.453.326/0001-53 e **TAUARI LOCAÇÕES LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.409.203/0001-40, com vistas a apurar supostos ilícitos previstos na Lei Federal Nº 12.846/2013, Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2018.
Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula Nº 48.762, e composta membros: **BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN**, matrícula Nº 46.100; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula Nº 49.710; **LAERCIO MOUSSALEN**, matrícula Nº 48.186; **LIANA MARQUES COELHO**, matrícula Nº 48.103; **SABELLY GUSMÃO DOS REIS**, matrícula Nº 38.952; **VANESSA ZWICKER MARTINS**, matrícula Nº 49.169; **DANIEL DE ABREU SOARES**, matrícula Nº 7.935 e **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula Nº 48.401; para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED3AA131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1738/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): LEDA MARIA DAS GRACAS BEZERRA RENZO, concursado(a) no cargo de Médica Pediatra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 24 de junho de 2019 a 21 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0F21A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1717/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8648/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **EULIUZE DA COSTA SOUSA,** concursada no cargo de Professora C E , matricula nº 31271, CPF nº 631.526.902-82, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Vitoria Valentina da Costa Sousa Rodrigues, pelo **período de 06(seis) dias**, a contar de 13 de maio de 2019, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDA84D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1719/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8725/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **VANESSA SANTOS PEREIRA,** concursada no cargo de Professora C E, matricula nº 7745, CPF nº 007.771.433-48, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, Neusa Santos Pereira, pelo **período de 10(dez) dias**, a contar de 06 de maio de 2019, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28EA6C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1721/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8794/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 16953, CPF nº 936.636.682-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Heitor Santos Lima, pelo período de **15(quinze) dias, a contar de 14 de maio de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B9F74F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1722/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8760/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **JANE BATISTA DE SOUSA GUIMARAES**, contratada no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº 47761, CPF nº 690.569.192-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **01.05.2019 a 08.05.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu, pai. Jose Nilo Costa de Sousa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D89810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1723/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8768/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JURACY PEREIRA DE SOUZA**, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1558, CPF nº 564.903.562-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **11.05.2019 a 18.05.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Astro Pereira Oliveira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3E19D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1720/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8749/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **FABIELLE COSTA OLIVEIRA**, servidora Contratada no cargo de Medico Ginecologista Obstetra, matricula nº 48929, CPF nº 808.331.362-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **01.05.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA15B804

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 004/2019

RESOLUÇÃO Nº 004/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E
Considerando o EDITAL N.º 001/2019 de convocação para assembleia geral para escolha das instituições da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDIM do município de Marabá, biênio 2019/2020;

Considerando que através da Resolução n.º 002/2019 houve a prorrogação dos 10 (dez) dias úteis de 26/04/2019 a 10/05/2019 para inscrições no Horário das 08h00 às 12h00 na Sede do COMDIM: Rua Miguel Davi, Nº 1358- Novo Horizonte-Marabá/Pará (entre Rua Simplício Costa e Rua Isaac Araújo);

Considerando a previsão de 13/05/2019 para análise, homologação e habilitação dos pedidos de inscrição das entidades e documentação em conformidade com os requisitos prevista no EDITAL N.º 001/2019 **através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral**.

Considerando a previsão do prazo de 72 (setenta e duas) horas em dias úteis, de 15/05/2019 a 21/05/2019) para as instituições que discordassem do resultado apresentassem impugnação na sede do COMDIM, conforme previsto no item 7 .1 do Edital e tendo em vista não ter ocorrido nenhuma impugnação e recurso.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar a lista definitiva das entidades inscritas e APTAS para participarem do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no edital convocatório, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM do município de Marabá — biênio 2019/2020, sendo:

1 - INSTITUTO VIVA MULHER
2 - ARCO IRÍS DA JUSTIÇA
3 - INSTITUTO REVIVER
4 - ACAVIM
5 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARAGUAIA
6 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DA LIBERDADE
7 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA ROSA
8 – DIOCESE DE MARABÁ
9 - INSTITUTO FLORESCER
10 - INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU
11 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA LIBERDADE
12 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA MARABA
13 - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES
14 - GRUPO DE APOIO ESPERANÇA
15 - KOLPING PEDRO ARRUPE
16 - AMBNSA
17 - ASPAHC
18 - AMMA
19 - FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DA SANTA ROSA
20 - CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABA
21 - MINISTÉRIO DA MULHER IGREJA ADVENTISTA
22 – OAB SUBSEÇÃO MARABÁ

Art. 2º As instituições com candidaturas homologadas participarão da eleição que ocorrerá no dia 28/05/2019, no período das 09h00 às 12h00, sob o escrutínio da Junta Eleitoral que terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos e seus respectivos fiscais durante a eleição, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral, conforme art. 1º da Resolução n.º 002/2019 e Edital n.º 001/2019..

Art. 3º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhar essa Resolução para o poder executiva tomar providências necessárias

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de maio de 2019

JÚLIA MARIA. F. R. VELOSO
Presidente da Comissão Organizadora COMDIM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB878AE8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA.

CONFORME EXTRATO PUBLICADO NO DIA 07/12/2018, EDIÇÃO 2125, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5D138C0C.
DEVE SER DECONSIDERADO O EXTRATO REFERENTE À ELIENE PEREIRA FERNANDES, NO CARGO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CPF n° 036.847.081.43
Onde se lê: **VIGENCIA: 01/02/2018 a 31/12/2018**
Leia-se: **VIGENCIA: 01/02/2018 a 30/03/2018**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FA264CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA.

CONFORME EXTRATO PUBLICADO NO DIA 07/12/2018, EDIÇÃO 2125, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 924EC8D5.
DEVE SER DECONSIDERADO O EXTRATO REFERENTE À ZELIA DE JESUS SOUSA SANTOS, NO CARGO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CPF n° 810.084.142.04
Onde se lê: **VIGENCIA: 02/04/2018 a 02/04/2018**
Leia-se: **VIGENCIA: 02/042018 a 02/04/2020**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFA954E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA.

CONFORME EXTRATO PUBLICADO NO DIA 07/12/2018, EDIÇÃO 2125, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5D138C0C.
DEVE SER DECONSIDERADO O EXTRATO REFERENTE À DEUSIMAR DOS SANTOS ALCANTARA, NO CARGO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CPF n° 795.265.352.00
Onde se lê: **DEUSIMAR DOS SANTOS ALCANTARA**
Leia-se: **DEUSIANE DOS SANTOS ALCANTARA**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C285DD3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA.

CONFORME EXTRATO PUBLICADO NO DIA 07/12/2018, EDIÇÃO 2125, CÓDIGO IDENTIFICADOR: B3B551E86.
DEVE SER DECONSIDERADO O EXTRATO REFERENTE À ROZALDO PEREIRA GOMES, NO CARGO AGENTE DE CONSERVACAO, CPF n° 004.598.502.29
Onde se lê: **VIGENCIA: 03/01/2018 a 28/06/2018**
Leia-se: **VIGENCIA: 03/012018 a 28/02/2018**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C45128B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA.

CONFORME EXTRATO PUBLICADO NO DIA 07/12/2018, EDIÇÃO 2125, CÓDIGO IDENTIFICADOR: B3B551E86.
DEVE SER DECONSIDERADO O EXTRATO REFERENTE À IURY FELIPE FERRAZ OLIVEIRA, NO CARGO AGENTE DE CONSERVACAO, CPF n° 034.618.132-14
Onde se lê: **VIGENCIA: 04/12/2018 a 28/06/2018**
Leia-se: **VIGENCIA: 04/12/2018 a 31/12/2018**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F6D0241

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO
Titulo do extrato: Extrato de contrato de servidor temporário.
"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Prestação de Serviço de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado (a): **JOSIEL ALVES DA COSTA**, **CPF nº 608.482.232-72**. Remuneração mensal R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: **01/04/2018.** Data da assinatura: **10/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49A87753

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA.

CONFORME EXTRATO PUBLICADO NO DIA 07/12/2018, EDIÇÃO 2125, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 2E62DF77.
DEVE SER DECONSIDERADO O EXTRATO REFERENTE À FERNANDO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, NO CARGO DE PROFESSORA C.I, CPF n° 696.725.632-77
Onde se lê: **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA SANTOS**
Leia-se: **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:527EC0B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO
Titulo do extrato: Extrato de contrato de servidor temporário.
"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Prestação de Serviço de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**. Contratado (a): **ELIENE PEREIRA FERNANDES**, **CPF nº 036.834.081-43**. Remuneração mensal R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: **31/12/2018.** Data da assinatura: **10/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3397C4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Ranier Eni Costa Junior,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5722622 PC/PA** e do CPF nº **008.636.552-54**, residente e domiciliado(a) **á Folha 28 QD 11 S/N LT 03 - Nova Marabá- Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41244736

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019-SSAM
Extrato do Contrato Nº 033/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 3.162/2018-PMM Pregão Presencial Nº 018/2018-CPL/PMM. Ata Registro de Preço Nº 123/2018-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIELTAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO – SSAM, e a empresa, MV. COM. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o Nº 07.712.240/0001-68, no Valor Global: R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 16 de maio de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4468447

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 030/2019-SSAM. Processo Nº 17.805/2018. Tomada de Preços Nº 046/2018-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA PA 150/BR 222, DO TRECHO QUE INICIA NA ROTATÓRIA KM 06 ATÉ O INICÍO DO PONTO DO RIO TOCANTINS, E FAZER A REINSTALAÇÃO DOS POSTES E LUMINARIAS RETIRADAS, NA BR 230, DO TRECHO QUE VAI DA ROTATÓRIA DO KM 06 ATÉ O RESINDENCIAL CIDADE JARDI,, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 2.384.760,24 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 21 de Maio de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:124A5BC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 032/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 3.162/2018-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 122/2018-CPL. Referente AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOR DE FREIOS, PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, no Valor Global: R$ 11.818,50 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 21 de Maio de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BC586C0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.807/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 05/06/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO EM FRENTE DO DNIT E DEFENSORIA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM..

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1961574E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.558/2019-PMM, Tipo Menor Por Item. Data:

06/06/2019 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO COMPLETOS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DMTU. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Portal da Transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3808747

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.805/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/06/2019 – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM CALÇADA E PISO DE CONCRETO NO PERIMETRO DO MERCADO DE FRUTAS (FOLHA 28), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, Portal do TCM/PA e Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EED8DA81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

##ATO Errata de Publicação extrato de Termo Aditivo
##TEX Onde se lê: Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº. 42/2015 PMM-SEMAD. Leia-se: Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº. 42/2015 PMM-SEMAD. Publicado por ter havido incorreções na publicação do Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2237 do dia 21/03/2019.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F372954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20192005-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR**. A data de abertura será no dia 06/06/2019 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, será cobrada uma taxa de R$ 100,00 (cem reais) conforme dispõe o Artigo 32,§5º, III, da Lei10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Município – TCM/PA

Marituba, 22 de maio 2019.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:ACE953BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050024, Origem: Pregão nº 201901070009-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Assistência Social Contratada(o): A. PALHETA DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.178.796/0001-38, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTOS COMPLETOS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ), PARA ATENDIMENTO A CONVIDADOS, TÉCNICOS E AUTORIDADES EM VISITA MUNICIPIO DE MOJU/PA..Valor total: R$ 14.100,00(quatorze mil cem reais) vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 16/05/2019. MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:924DE4E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050023, Origem: Pregão nº 201901070009-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Educação Contratada(o): A. PALHETA DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.178.796/0001-38, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTOS COMPLETOS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ), PARA ATENDIMENTO A CONVIDADOS, TÉCNICOS E AUTORIDADES EM VISITA MUNICIPIO DE MOJU/PA..Valor total: R$ 11.900,00(onze mil novecentos reais) vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 16/05/2019. MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:E4603012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050022, Origem: Pregão nº 201901070009-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): A. PALHETA DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.178.796/0001-38, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTOS COMPLETOS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ), PARA ATENDIMENTO A CONVIDADOS, TÉCNICOS E AUTORIDADES EM VISITA MUNICIPIO DE MOJU/PA..Valor total: R$ 14.900,00(quatorze mil novecentos reais) vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 16/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:4BCAFABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050025, Origem: Pregão nº 201901070009-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração Contratada(o): A. PALHETA DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.178.796/0001-38, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTOS COMPLETOS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ), PARA ATENDIMENTO A CONVIDADOS, TÉCNICOS E AUTORIDADES EM VISITA MUNICIPIO DE MOJU/PA..Valor total: R$ 126.100,00(cento e vinte e seis mil cem reais) vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 16/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:B87DA3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050021, Origem: Pregão nº 201812170005-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Assistência Social Contratada(o): J F CARDOSO, CNPJ: 25.340.950/0001-96, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADOS, EM ATENDIMENTO À POLULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU-PA..Valor total: R$ 463.400,00(quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos reais) vigência: 09/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 09/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:8E5E9032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201807160007-IN. Objeto: Contratação de profissional contador, especializado na área de gestão financeira de recursos públicos, para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil/financeira em atendimento à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.Ratificação: 20/07/2018. Contrato nº 2018070113. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: Marcos Avelino Brabo Pantoja Júnior. Cpf: 674.184.062-15.Valor Global: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Vigência 23/07/2018 à 23/07/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:1619D3D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2019050031, Origem: Pregão n° 201903110019-PP. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): JARUMA RODOFLUVIAL LTDA, CNPJ: 01.570.147/0001-80, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (PASSAGEM TERRESTRE), PARA ATENDER PACIENTES E USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICIL10..Valor total: R$ 184.500,00(cento e oitenta e quatro mil quinhentos reais) vigência: 22/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 22/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:C31BF9B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2019050030, Origem: Pregão n° 201901150014-PP. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LIDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU/PA..Valor total: R$ 65.990,00(sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais) vigência: 22/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 22/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:85530328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA
Processo nº017/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:7FE5B631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA
Processo nº023/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES, BARRICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAL, GRUPO GERADOR, GRID, TELÃO, PAINEL DE LED E STAND'S COM TENDAS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AO EVENTO DA X FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:23FA965F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED
Processo nº022/2019-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP- P-13 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 10/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A698240C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA
Processo nº013/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:74D21E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 348/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, BLOCO FINANCEIRO DA FARMÁCIA BÁSICA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-24.050,00. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 22 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EB25973B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 348/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, BLOCO FINANCEIRO DA FARMÁCIA BÁSICA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 28.06.2019. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA

ASSINATURA: 29.03.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 14 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7679DA1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

Publicado no dia 21/05/2019, código identificador nº 29C722D9. ONDE LE-SE: O valor R$ 10.595,04 (Dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). LEIA-SE: O valor R$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Monte Alegre-PA, 22 de maio de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:045A62EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO Nº 004/2017.

Publicado no dia 31/12/2018, código identificador nº 76EE1800F. ONDE LE-SE: VB dos Santos Serv. de Telecom LTDA-ME. LEIA-SE: JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA.

Monte Alegre-PA, 22 de maio de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5096D4A3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 027/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para formação do Conselho Municipal de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA/PA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, usando de suas atribuições determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO a eleição para renovação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o próximo biênio, nos termos do art. 96 e ss. da Lei Municipal nº 4.647/2005;
CONSIDERANDO que os trabalhos da mencionada dita eleição ocorrem sob a coordenação de uma Comissão Eleitoral (CE) nomeada pela presidente do IPMMA;
CONSIDERANDO que a presidente do IPMMA, solicitou indicação para compor a referida CE de um servidor quadro efetivo por indicação do Prefeito Municipal e de um servidor por indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para atuarem junto a um servidor indicado pela presidente do IPMMA, que a presidirá;
RESOLVE
I – Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral responsável pela coordenação da eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o próximo biênio:
ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA – (indicada pelo IPMMA) – Presidente;
DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA – (indicado pelo SSPMMA) – membro;
AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA – (indicado pelo Governo Municipal) – membro.

Art. 1º - Caberá a comissão elaborar o regulamento do processo eleitoral.
Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – Pará, 22 de maio de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicada no átrio do Prédio do Instituto, em 22 de maio de 2019.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D586D26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 188/2019

DECRETO Nº 188/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/05/2019** o (a) Senhor (a) **DANIELE CARVALHO DA SILVA** brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 7389673** e **CPF nº 028.676.652-30**, para ocupar o **Cargo de Provimento em de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **SANTA CRUZ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0555876

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800051-51.2019.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da

publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil de 1º a 5º ano - Zona Urbana

32º – 008516 - RAIMUNDA ELBILENE DE JESUS DA SILVA

Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCF348A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 197/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800753-31.2018.814.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **JONAS ALVES DE FREITAS**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – zona urbana**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA

81ª PcD – 013101 – **JONAS ALVES DE FREITAS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77EDB3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 174/2019

DECRETO Nº 174/2019

Dispõe sobre a homologação dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre biênio 2019/2021.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal n° 4.491, de 15 de maio de 2003, Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho nacional de Saúde, Lei Municipal nº 5.134 de 20 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 36, de 28 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município – **CMS**.

Considerando a Ata da Reunião Ordinária de Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre- **CMS** do pleito realizado no dia 25 de Abril de 2019, para o Biênio 2019 a 2021.

DECRETA:

Art. 1º - **Nomear** os novos Membros titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, conforme anexo.

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA será de **25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021**.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **25 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO N° 174/2019 de 13/05/2019.

I – SAGMENTO GESTOR/PRESTADOR:

a) Secretaria Municipal Saúde de Monte Alegre- SESMA:
Titular: Raimundo Alves Barbosa Junior
Suplente: Pedro Vaner dos Santos Jardina

Titular: Glaudia Valena Almeida dos Santos
Suplente: Nara Lidia de Souza e Silva

Titular: Juscenildo dos Santos Macedo
Suplente: Maria Francisca Rebelo Marques

II – SAGMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE:

Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Monte Alegre/PA- AMACOM:
Titular: Edinei Miranda dos Santos
Suplente: Maria Raimunda Pinheiro dos santos

– Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará- SINFITO/PA:
Titular: Daniel Campos de Carvalho
Suplente: Aldineia Martins Santos

– Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA:
Titular: Mirlana Lima da Silva
Suplente: Dalila Sadeck Calderaro

III – SAGMENTO USUARIOS:

Associação Remanescente Quilombolas do Peafú - ARQPEAFU
Titular: Jose Luis Oneti dos Santos
Suplente: Jackson Jorge Valente

Sindicato dos Servidores Púbicos Municipais de Monte Alegre- SSPMMA
Titular: Erasmo Rodrigues Barbosa
Suplente: Adriana Reis da Fonseca Magalhães

Associação dos Moradores da Comunidade de Airi - AMCA
Titular: Simone Damasceno de Araújo
Suplente: Maria Gracelina de Oliveira Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Monte Alegre - STTR
Titular: Raimunda Vilma Araújo de Sousa
Suplente: Carlos Antonio Rocha da Silva

Associação Cultural Agroextrativista de Peafuzinho- ACAPE
Titular: Joel Vicente de Souza
Suplente: Marly Vicente Rodrigues

Associação do Assentamento Cauçu "B" e Balança - ASACAB
Titular: Maiza Pinto de Brito
Suplente: Rosa Maria da Silva Fraia

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 13 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4873B47D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 170/2019 - HEIDE SOUZA DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **HEIDE SOUZA DE JESUS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Presidente do Sintepp, lotado(a) na SINTEPP, no período de 12 (doze) dias, no período de 13/05/2019 a 24/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5EF062B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 171/2019 - TACIANA DE SOUZA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 15 (quinze) dias, no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2AD7D23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 172/2019 - MARIA ALVES DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 04 (quatro) dias, no período de 14/05/2019 a 17/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1CED2DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 173/2019 - MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 04 (quatro) dias, no período de 07/05/2019 a 10/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6D751F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 174/2019 - CLAUDECI SILVA LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CLAUDECI SILVA LIMA,** ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período de 25/04/2019 a 26/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CD789AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 175/2019 - ANA PAULA ARALDI

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.
Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA PAULA ARALDI,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins, no período de 15 (quinze) dias, no período de 14/05/2019 a 28/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7140419E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 178/2019 - CLEDINA MARIA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CLEDINA MARIA DE SOUZA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 20/05/2019 a 21/05/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:08CD7A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 176/ 2019 - SUENILVA ROCHA PALACIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **SUENILVA ROCHA PALACIO**, ocupante do cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de **21/05/2019 a 18/08/2019.** Parecer Técnico Jurídico Nº 01/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 08/01/2007 a 07/01/2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5604D6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 177/ 2019 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **22/05/2019 a 20/06/2019.** Referente ao período aquisitivo: Abril/2018 a Abril/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Maio de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C4794FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 07/ 2019 - OZARIAS DE JESUS SOUSA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **OZARIAS DE JESUS SOUSA,** ocupante do cargo VIGIA, lotado (a) no CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCAIL - CRAS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/06/2019 à 30/06/2019.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2019, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Maio de 2019.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C64CA0A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 17/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GEOTECNOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/06/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3558B823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 18/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, INCLUSO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃODO SISTEMA. PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/06/2019 ás 09h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C54AA6F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 19/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E MANUTENÇÃODA FROTA DE ÔNIBUSE CAMINHÕES. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/06/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D8589F86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 015/2019- ELIELMA VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIELMA VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.467,11 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:320589CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 086/2019- ASEMIR SOUSA SERRAO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 086/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ASEMIR SOUSA SERRAO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.097,98 (Doze mil, noventa e sete reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AAF73FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 273/2019- HELLEN HARIANY VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 273/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HELLEN HARIANY VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.394,30 (Seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06/05 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B9A5677

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2019- JOSELIA NEVES MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELIA NEVES MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.768,84** (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:507B88FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2019- FRANCISCA ALVES SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.537,70** (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:35B73FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2019-
WERMERSON COSTA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WERMERSON COSTA MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FISIOTERAPEUTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.886,48 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:08FF2D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2019-
LEILIANE MOTA DE MATTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 037/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LEILIANE MOTA DE MATTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **31.053,88** (Trinta e um mil, cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0500B550

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2019-
ADRIANA DA CRUZ SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANA DA CRUZ SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **EDUCADORA FISICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **30.145,94** (Trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:889F1A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2019-
SILVANI DA CONCEICAO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANI DA CONCEICAO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.537,70** (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3EC69E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2019-
VALDINER RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALDINER RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.537,70** (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:27DB4973

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2019-
VERONICA COSTA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 041/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VERONICA COSTA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.888,80** (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:87EC9EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2019-
RICARDO RODRIGUES CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RICARDO RODRIGUES CHAVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **15.478,54** (Quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

10.301.0010.2056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12737D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2019- CAIKE CARDOZO MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CAIKE CARDOZO MARINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.071/40** (Catorze mil, setenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AEFFECF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2019- JOSUE VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSUE VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.071,40** (Catorze mil, setenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A7BB55E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2019- ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.071,40** (Catorze mil, setenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C20525C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2019- ARTHUR BRAGA DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ARTHUR BRAGA DE CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.071,40** (Catorze mil, setenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:97B9ECAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052/2019- CARLOS RODRIGUES JUPPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARLOS RODRIGUES JUPPE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico(a) de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **22.307,00** (Vinte e dois mil, trezentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E7E21671

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2019- ANDRE ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 055/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANDRE ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.071,40** (Catorze mil, setenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1416A20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2019-ANIA MARCELLA GOMES COSTA CANDIDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANIA MARCELLA GOMES COSTA CANDIDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **22.307,00** (Vinte e dois mil, trezentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B2A121AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2019- JULIANA DE SOUZA LINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JULIANA DE SOUZA LINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **22.307,00** (Vinte e dois mil, trezentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:387589C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2019-
WEMERSON ROCHA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WEMERSON ROCHA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.071,40** (Catorze mil, setenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88EC00D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2019-
LEIDIANE PEREIRA ARRIEL BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LEIDIANE PEREIRA ARRIEL BENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.845,60** (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:65787061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:70CB5FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, alteração de CNPJ, endereço e gestor da CONTRATANTE do Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO. **Origem:** Concorrência Pública n° 001/2018/PMO/SEMPOF. **Objeto:** Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial do Ministério da Saúde - UBSF, destinada às atividades de atendimento em saúde do Município de Óbidos - PA. **Contratada:** JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, **CNPJ**: 10.936.420/0001-38. **Vigência:** 31/05/2019 à 30/11/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA;

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Municipal Saúde de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:47DBC7FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.275, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DA VEREADORA JOSY SEIXAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e Eu, Prefeito Municipal de Oriximiná sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito municipal, o Programa Primeiro Emprego, objetivando promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, estimular o desenvolvimento de cooperativas de trabalho e das micros, pequenas e médias empresas, fortalecendo o processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda.

§ 1º Estarão habilitados aos benefícios desta Lei, os jovens com idade compreendida entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro anos), regularmente inscritos no Programa, e que não tenham tido nenhuma relação formal de emprego.
§ 2º Dentro de um prazo de até 6 (seis) meses o inscrito deverá comprovar através de documentação hábil, a matrícula e a frequência em curso de primeiro, segundo ou terceiro grau.
§ 3º Excetuam-se do disposto no §1º e §2º, os jovens de 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos portadores de altas habilidades específicas.
§ 4º As relações de emprego beneficiadas com os incentivos desta Lei devem estar regulares perante a legislação trabalhista e da previdência, cabendo ao empregador todos os ônus legais, inclusive os encargos sociais.

Art. 2º - O programa Primeiro Emprego será coordenado pela Secretaria Municipal da Ação Social e contará com a colaboração dos Conselhos Municipais da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

Art. 3º - As inscrições dos jovens no programa Primeiro Emprego serão efetivadas na Secretaria da Ação Social a qual é responsável pelo cadastro e sindicância dos candidatos.

§ 1º Nos locais de inscrição deverá ser afixada, mensalmente, a relação dos inscritos no Programa, bem como daqueles já encaminhados e aproveitados nas empresas.
§ 2º O encaminhamento as empresas deverá obedecer rigorosamente à ordem cronológica de inscrição, respeitadas as prioridades para preenchimento das vagas estabelecidas nesta Lei, sendo que para cada vaga proposta o empregador tem o direito de escolha entre cinco candidatos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar as Pessoas Jurídicas de Direito Privado participantes do Programa Primeiro Emprego e devidamente inscritas no Cadastro Econômico do Município, isenção fiscal no valor mensal equivalente a 10% (dez por cento) do salário mensal por jovem contratado, durante os primeiros seis meses do contrato de trabalho, a ser abatido no mês subsequente, do valor a ser recolhido de ISSQN, ICMS ou IPTU, mediante comprovação.

§ 1º As empresas habilitadas poderão contratar, nos termos desta Lei, até vinte por cento de sua força de trabalho, sendo que as que contarem com até quatro empregados poderão contratar um jovem através do Programa.
§ 2º Terão prioridade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa, os jovens oriundos de famílias em situação de pobreza e que estejam cursando o primeiro grau.
§ 3º Será assegurada ao jovem a proteção da Legislação Trabalhista, ficando as empresas contratantes responsáveis pelas despesas por ventura decorrentes.
§ 4º No caso de contrato para meia jornada de trabalho, o repasse do Município será a metade dos valores previstos no caput deste artigo.

Art. 5º Serão destinados preferencialmente a jovens portadores de deficiência no mínimo cinco por cento dos novos postos de trabalho, decorrentes desta Lei.

Art. 6º Poderão habilitar-se a participar do Programa Primeiro Emprego, mediante Termo de Adesão com o Município, as Cooperativas de Trabalho, a micro, pequenas e médias empresas, assim definidas quando da regulamentação desta Lei.

§ 1º As empresas referidas no caput deverão apresentar plano de expansão, comprovar a não redução de postos de trabalho nos três meses que antecedem a sua habilitação ao Programa e comprometer-se a manter os novos postos de trabalho, relativos aos benefícios desta Lei, pelo período mínimo de doze meses.
§ 2ºO empregador tem direito a promover avaliação de desempenho do jovem contratado durante o primeiro mês de contratação e optar pela demissão do mesmo ficando o poder Executivo desobrigado do repasse da parcela do incentivo.
§ 3ºO empregador, respeitada a Legislação Trabalhista, e na forma do regulamento, poderá, mantendo o posto de trabalho, substituir o jovem contratado no âmbito deste Programa.
§ 4ºA empresa que reduzir o número de postos de trabalho e/ou descumprir os direitos previstos no § 4º do artigo 1º desta Lei durante sua participação no Programa além de inabilitar-se para participação futura, deverá devolver ao Município, na forma da regulamentação, os valores recebidos.
§ 5º As empresas e as cooperativas de trabalho referidas no caput deverão declarar regularidade das suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.
§ 6º No caso de demissão voluntária do jovem contratado, o empregador poderá substituir o demissionário por outro jovem habilitado e ficam as condições de contrato revalidadas para 12 (doze meses).
§ 7º As empresas de grande porte, excepcionalmente, poderão habilitar–se a participar deste programa, mediante a assinatura do termo de adesão referido no caput do artigo 6º, desde que contratem do total de vagas disponíveis 30% (trinta por cento) dos jovens vinculados a programas de inserção social coordenados ou supervisionados pelo Poder Judiciário e também jovens egressos do sistema prisional.

Art. 7º - O Poder Executivo publicará em Jornal local do Município trimestralmente, quadro demonstrativo do Programa Primeiro Emprego, que deverá informar o nome da empresa habilitada endereço completo, número de postos de trabalho gerados e data de admissão do jovem contratado.

Art. 8º - Os recursos para o programa Primeiro Emprego decorrerão de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, oriundos do Tesouro do Município e de outras fontes, mediante convênio com a União e o Estado, entidades governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, em conformidade com Legislação Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BD08C057

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR

Considerando as disposições da Lei de Nº 8.069/1990 do **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** Art. 139, Lei

Federal nº 12.696/2012, Lei Federal nº 13.842/2019 e da Lei Municipal nº 9.201/2018, a **COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL resolve**:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo – 1º- Elencar e divulgar a lista dos Pré-candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Oriximiná, conforme o disposto no Item 6.3, (4. Publicação da relação de pré-candidatos inscritos: Até 21/05/2019;) da Resolução nº. 002/2019 – CMDCA.

§ 1 – Número de inscritos, 39 (trinta e nove) participantes;
§ 2 – Item 6.4.2, Após a conferência da documentação por equipe técnica, o currículo do pré-candidato será analisado pela Comissão Organizadora Eleitoral que decidirá sobre o seu deferimento ou indeferimento.
§ 3 – Após análise documental, 13 (treze) participantes não estão aptos a concorrerem por falta de comprovação de alguns documentos obrigatórios, com direito a recorrer da decisão da Comissão Organizadora Eleitoral, os quais serão notificados individualmente até o dia 21/05/2019.

RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS DEFERIDOS:

QUANT.	NOME
01	Adailton Monteiro de Souza
02	Adriana Alvarenga Ferreira
03	Alcinei da Silva Reis
04	Andreza Maria Carmo dos Santos
05	Beatriz Alvarenga dos Santos
06	Braz Lopes Pessoa
07	Diego Tavares Feitosa
08	Diorlanda Maciel Pereira
09	Edinaldo dos Santos Pinheiro
10	Edinélio Guimarães Pereira
11	Edivalda Maria Gato Godinho
12	Everaldo Pinto Ribeiro
13	Elielma de Jesus Pires
14	Ércio Gemaque
15	Flavio Augusto Farias Picanço
16	Helder José Canto Alves
17	Hoane Tavares Pimenta Lopes
18	José Leandro da Luz Lobato
19	Leomara Anjos da Silva
20	Marcelo Gomes Cauto
21	Marilene Tavares Soares Alves
22	Olivia Gualberto da Silva
23	Raimundo da Cruz Malcher
24	Valdaluce de Figueiredo Dias
25	Vanessa Jesus dos Santos Coimbra
26	Sebastião da Silva Honorato

CLAUDENE DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral

Oriximiná, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:45834794

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA Nº 711/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, usando das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com amparo na Lei Federal nº 12.232/2010 e artigo 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de para julgar certame licitatório de publicidade, desta Prefeitura.

Leize Maria Anjos da Silva_____Presidente
Keyla Soares Oliveira Lobato_____Secretário
Gilmara de Carvalho Dias Varjão_____Membro
Luzenilso Serrão Bentes_____Membro
Quelli Anne dos Santos Tavares_____Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de maio de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:42DB22F7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 118/2019-PMO

REF. PROCESSO. CONVITE Nº 008-PMO/2019. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de um sistema adaptativo de água, com 120 metros de profundidade, 6 polegadas de diâmetro e equipado com conjunto bomba submersa de 27,12 HP de potência para o bairro Jesus Misericordioso, Zona Urbana do Município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. FISCAL DO CONTRATO: AISLAN EUGENIO GONTIJO FERREIRA, CPF 031.227.546-30. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:439056B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 55 DE 20 DE MAIO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 55 de 20 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2019 DO COFINANCIAMENTO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;
CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Pacajá.
CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 20 de maio de 2019 registrado na ata nº23/2019.

RESOLVE:
ART.1º - Aprovar após apreciação, a prestação do primeiro quadrimestre do exercício de 2019 do cofinanciamento federal, estadual e municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacajá, 20 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
CPF: 731.902.842-53
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2DF4ACDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº56 DE 20 DE MAIO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº56 de 20 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS SERVIDORES DA SEMTEPS- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VIA EDITAL 001/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 20 de maio de 2019, através da ata de nº 23/2019.

CONSIDERANDO a explanação e apresentação da Conselheira representante governamental da SEMTEPS-Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social quanto a importância da prorrogação do Processo Seletivo Simplificado – via edital 0001/2018.

CONSIDERANDO a necessidade da não interrupção da oferta dos serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO a viabilidade orçamentária, legalidade das aplicações de acordo com as legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a prorrogação do PSS- Processo Seletivo Simplificado- Via edital 001/2018, por mais 12 meses.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 20 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
CPF: 731.902.842-53
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8681A274

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PRO PRAZO DETERMINADO, NA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE PACAJÁ/PA.
EDITAL Nº 01/2018

EDITAL Nº 01/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando que Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital 01/2018, terá seu prazo de validade expirado no dia 22 de maio de 2019 (data da publicação do resultado final do Processo seletivo simplificado).
Considerando que o edital 01/2018, prevê no item 1.9 que as contratações advindas do PSS terão a validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Considerando finalmente o interesse da administração pública municipal em prorrogar por mais 12 meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
RESOLUÇÃO
DECIDE tornar público a Prorrogação de Validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital 01/2018 – Visando a Contratação de profissionais por prazo determinado, na abrangência da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Pacajá/Pa, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:086DAF92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019-CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS PARÁ- CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Federais nº 8.069/90 e 12.696/12 e 13.824/19 e Leis Municipais nº 591/91, 880/15 e 936/17, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **Resolução 003/2019**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas Leis Municipais nº 591/91, 880/15 e 936/17 e Resolução nº 003/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas - Pará, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros dos Conselhos Tutelares local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município de Paragominas, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em **10 de janeiro de 2020**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por de 10

(dez) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, por novos processo de escolha em igualdade com os demais pretendentes;

2.2. Cabem aos membros dos Conselhos Tutelares, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, parágrafo único, art. 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos das Leis Federais nº 8.069/90 e 12.696/12, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pelas Leis Municipais nº 591/91, 880/15 e 936/17;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do município de Paragominas - Pará visa preencher as 10 (dez) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes, como cidadãos aptos a atuar como Conselheiros Tutelares;

2.4. Por força do disposto na Lei Municipal 880/15 seção VII art. 43 parágrafo único, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei Federal nº 8.069/90, e do art. 32 da Lei Municipal nº 880/15, os candidatos a membros dos Conselhos Tutelares devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Possuir Ensino Médio Completo comprovado através de documentação;
d) Residir no município no mínimo há 02 anos;
e) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
f) Não ser agente e nem portador de cargo político;
g) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho
Tutelar;
h) Não estar respondendo processo ou não ter sido condenado por crime ligado (a) aos direitos da criança e do adolescente ou crime contra a vida;
i) Atuação de no mínimo de 02 (dois) anos com experiência comprovada no atendimento com crianças e/ou adolescentes.
j) O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição;
l) Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

Parágrafo único. Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a sua inscrição.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado e os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição como candidato, no local, data e horários citados neste edital;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros dos Conselhos Tutelares exercerão suas atividades em regimes de dedicações exclusivas, durante o horário previsto no art. 26, da lei Municipal nº 880/15 e Leis Federais 8.069/90 e 12.696/12 para os funcionamentos dos órgãos, sem prejuízos dos atendimentos em regimes de plantões / sobreavisos, assim como das realizações de outras diligências e tarefas inerentes aos órgãos,
inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.

4.2. Os valores dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares serão de: R$ 1.715,22 (Hum mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos)

4.3. Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, poderá optar entre a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando-lhe garantidos:

a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei Federal nº 8.069/90;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuarem num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 10 (dez) primeiros lugares, considerar-se-á eleitos aqueles que tiverem maiores votações; os candidatos remanescentes serão reclassificados como seus suplentes imediatos, assumindo nas hipóteses de vacâncias e desde que não existam impedimentos;

5.3. Estende - se os impedimentos dos conselheiros tutelares em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

5.4. Não é impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016; conforme redação dada pela lei 13.824/19

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL:

6.1. - Fica constituída a Comissão Especial do Processo Eleitoral para Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares, a composição dos seguintes membros do CMDCA:
a) Alcimael Abreu Farias – Presidente;
b) Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos – Vice-presidente
c) Maria das Dores Pereira de Souza
d) Rosângela Sousa e Silva
e) Edigar Silas Nascimento de Sousa
f) Marcilene Castro de Sousa
g) Brenda Hayane Braga da silva
h) Bezaliel de Oliveira Silva

6.2. Compete à Comissão Especial do Processo Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo, protocolo ao impugnante;

c) Notificar aos candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do

registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros dos Conselhos Tutelares, dispondo sobre:

a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e locais de votação;

f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso do CMDCA do município de Paragominas, será efetuada nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no art.3.2 deste, pelos candidatos, serão efetuadas pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Nº 100 (Altos da Secretaria de Assistência Social) Bairro Célio Miranda - CEP: 68.625-372 - Paragominas-PA, a partir do **dia 17 de maio de 2019 a 17 de junho de 2019,** das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda á sexta – feira;

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) atualizada com mínimo de 10 anos ou documento equivalente;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de eleitor;

d) Certidão do cartório eleitoral de quitação dos deveres para com a justiça eleitoral;
justificativa na última eleição;

e) Certidões negativas cíveis e criminais (Justiça Federal e Estadual) que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
(expedida pelo Fórum do Município ou site w.w.w.tje.pa.gov.br);

f) Comprovante por qualquer forma idônea, de que reside no Município de Paragominas à no mínimo 02 (dois anos);

g) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;

h) Indicação por escrito emitida pela Instituição credenciada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas – CMDCA por no mínimo 02 anos, sendo que cada Instituição (poderá apresentar até 05 candidatos).

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para entrega da documentação vista a candidatura, prevista neste Edital;
8.5. No ato da entrega das cópias dos documentos, deverão ser apresentados os documentos originais para fé e contrafé;

8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA;

8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial do Processo Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subseqüente publicação da relação dos candidatos inscritos;

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias úteis, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Especial do Processo Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial do Processo Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial do Processo Eleitoral publicará a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial do Processo Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Das decisões da Comissão Especial do Processo Eleitoral caberá recurso, por escrito de forma sucinta e objetiva à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior:

10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de
partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer aos cargos de membros dos Conselhos Tutelares;

11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial do Processo Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão Especial do Processo Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.9. É vedada a propaganda através de faixas, outdoors, camisas e bonés, exceto a propaganda por meios dos veículos de comunicação (jornal, rádio, televisão ou redes sociais).

11.10. É dever dos candidatos portar - se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES:

12.1. A eleição para os membros dos Conselhos Tutelares do Município Paragominas-Pa realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução nº 152/12, do CONANDA;

12.2. A votação deverá ocorrer em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará;

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e número dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares;

12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.8. O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato conforme art.43 da Lei Municipal 880/15;

12.9. No caso de votação manual, votos em mais de 01 (um) candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Especial do Processo Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial do Processo Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, os nomes dos 10 (dez) candidatos eleitos para os Conselhos Tutelares e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros dos Conselhos Tutelares será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e art. 3° da Lei Municipal 936/17;

15.2. Além dos 10 (dez) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 10 (dez) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

15.3. Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com freqüência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§ 1º. O conselheiro que não atingir a freqüência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

§ 2º. O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial do Processo Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Paragominas - Pará, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº **880/15 e 936/17**;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros dos Conselhos Tutelares;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados (fiscais) perante a Comissão Especial do Processo Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial do Processo Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Eleitoral.

Parágrafo Único: O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 14 de Maio de 2019.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA / Paragominas

CRONOGRAMA ELEITORAL

O Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Paragominas, tendo em vista a **LEI FEDERAL 8.069/90 LEI MUNICIPAL 591/91, 880/15 e 936/17** que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente. Resolve expedir o seguinte calendário eleitoral: Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023.

DATAS	DISCRIMINAÇÃO
13/03/2019	§ Criação da Comissão Especial Eleitoral
08/05/2019	§ Reunião Extraordinária para aprovação final do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.
14/05/2019	§ Publicação do Edital de convocação para os interessados a candidatura ao cargo de conselheiro tutelar;
17/05/2019 a 17/06/2019	§ Inscrições
19/06/2019 a 25/06/2019	§ Análise dos Requerimentos de inscrições
26/06/2019	§ Divulgação da primeira lista dos candidatos deferidos e indeferidos à candidatura; § Inicio do prazo para pedidos de impugnações.
03/07/2019	§ Termino do prazo para pedidos de impugnações
01/07/2019 a 15/07/2019	§ Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral.
22/07/2019	§ Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética aptos a concorrer o processo de escolha unificado.
25/07/2019	§ Reunião da comissão eleitoral com os candidatos, para instruções e esclarecimentos referente a campanha eleitoral
01/08/2019	§ Data oficial para os candidatos iniciar suas campanhas eleitorais.
03/10/2019	§ Ultimo dia para os candidatos cadastrar os fiscais que atuarão no dia das eleições.
06/10/2019	§ Eleição dos Conselheiros Tutelares; § Resultado oficial das eleições.
07/10/2019 a 08/10/2019	§ Prazo para impugnação do resultado da eleição
11/10/2019	§ Julgamento das impugnações ao resultado da eleição
14/10/2019	§ Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição
16/10/2019 a 18/10/2019	§ Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição.
21/10/2019	§ Publicação do resultado do julgamento dos recursos
23/10/2019	§ Proclamação do resultado final da eleição
10/01/2020	§ Posse e diplomação dos conselheiros eleitos;

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA/Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6105AB7D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 003/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2020 / 2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Paragominas/PA, considerando o disposto da **Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 591/91 e 880/15 e 936/17,** que compete a Comissão Especial do Processo Eleitoral, realizar a Eleição Unificada para os Membros dos Conselhos Tutelares, que integrarão o Colegiado para o Quadriênio 2020-2023.

RESOLVE:

Aprovar, em reunião Ordinária do dia 08 de Maio de 2019, **Edital de Convocação n° 002/2019 do Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros dos Conselhos Tutelares de Paragominas**/ PA para composição do mandato **– 2020 / 2023.**

Paragominas/PA, 09 de Maio de 2019.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA / Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:42BDF461

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 393/2019 – CONTRATO nº 995/2018, TOMADA DE PREÇOS 2/2018-00003 - PMP/CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 107M DE PONTES EM MADEIRA DE LEI COM VIGAMENTO SIMPLES E ESTACAS CRAVADAS – LOCAL: VICINAL DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PARAGONORTE, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 25 de Maio de 2019 à 25 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F492766A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:
Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS EM ESTRUTURA DE TELHAS METÁLICAS, INCLUINDO DIVISÓRIAS PARA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS DA QUADRA COBERTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/JADERLÂNDIA – NÚCLEO MORADA DO SOL DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ".
Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00025**, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para a contratação da empresa: METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, através do Contrato Nº 1006/2019, cuja vigência será de 20 de Maio de 2019 a 18 de Julho de 2019, no valor global de R$ 175.318,89 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos). Recurso: PRÓPRIO.

Paragominas, 20 de Maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94031280

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00029 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global de R$ 26.600,00. Vigência: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E82A3B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00029 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global de R$ 16.360,00. Vigência: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:528CE2D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190154
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-211217
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): RONDISELMA LIMA AZEVEDO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ABRIGO PROVISÓRIO PARA ADOLESCENTES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B46E18DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190152
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290139
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AVANILSON SANTOS DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULA DA E.M.E.F. SANTA ANA, NA COMUNIDADE DE ACARA-AÇU REGIÃO RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº: 20190153
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-280138
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): VALTER NIEBLE LIMA MACHADO DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULA DA E.M.E.F. CRISTO REINA NA COMUNIDADE DO PATAUAZAL NA REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI NO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.333,00 (Cinco mil trezentos e trinta e três reais)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 70 nº 2225, em 03 de maio de 2019, onde se lê "R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 11 de Fevereiro de 2019 a 30 de Junho de 2019", leia –se "R$ 10.666,00 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019)", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:418B274C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20190019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO(A).....: ANTONIO BATISTA PIRES
OBJETIVO: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7D4041C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
CONTRATO Nº 110/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS EM ATENDIMENTO AO FUNDEB. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 112.784,00 (Cento e doze mil setecentos e oitenta e quatro reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:8B8F6299

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 338/2018, Processo nº 035/2018, Pregão Presencial Nº 030/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, COM PLANO TIPO COMPARTILHADO E DEDICADO, PARA ATENDER AO FUNDEB.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 338/2018, por 60 (Sessenta) dias, portanto a partir de 27/04/2019 que vencerá em 26/06/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:40DF0054

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA

Processo Nº. 063/2019 Dispensa nº. 015/2019.
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 15.495.243/0001-15. LOCADOR: CLAUDINEI RISSO ALMAGRO, CPF: nº 806.547.979-00 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PARA ATENDER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS. **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, Valor mensal a ser pago R$ 3.000,00 (três mil reais).

Redenção/PA, 22 de maio de 2019.

MARIA JUCEMA F. CAPPELLESSO.
Gabinete/Gestora da Secretaria Municipal A. e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:93592BA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 33/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018
CONTRATO Nº 101/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL GARRAFA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 10.669,50 (Dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 102/2019 – CADURIN & CASTILHO LTDA, CNPJ: 20.719.346/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES DE GÁS E ÁGUA MINERAL COPO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 3.803,50 (Três mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:E963827F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 335/2018, Processo nº 035/2018, Pregão Presencial Nº 030/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, COM PLANO TIPO COMPARTILHADO E DEDICADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 335/2018, por 60 (Sessenta) dias, portanto a partir de 27/04/2019 que vencerá em 26/06/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:83B97ADD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
CONTRATO Nº 095/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL GARRAFA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 87.280,00 (Oitenta e sete e duzentos e oitenta reais).**
CONTRATO Nº 096/2019 – CADURIN & CASTILHO LTDA, CNPJ: 20.179.346/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES DE GÁS E ÁGUA MINERAL COPO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 39.742,00 (Trinta e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:02A0757C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 337/2018, Processo nº 035/2018, Pregão Presencial Nº 030/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, COM PLANO TIPO COMPARTILHADO E DEDICADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DESTE MUNICÍPIO.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 337/2018, por 60 (Sessenta) dias, portanto a partir de 27/04/2019 que vencerá em 26/06/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:3258B7ED

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 111/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA E RECARGA DE GÁS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 851,92 (Oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).**
CONTRATO Nº 112/2019 – CADURIN & CASTILHO LTDA, CNPJ: 20.719.346/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES DE GÁS E ÁGUA MINERAL COPO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 2.169,00 (Dois mil cento e sessenta e nove reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:9CBA3181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
CONTRATO Nº 098/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA E RECARGA DE GÁS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 95.054,00 (Noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais).**
CONTRATO Nº 099/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES DE GÁS E ÁGUA MINERAL COPO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 13.995,00 (Treze mil novecentos e noventa e cinco reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:A85D34AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.955.538/0001-00. 2º Termo Aditivo ao Contrato 339/2018, Processo nº 035/2018, Pregão Presencial Nº 030/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, COM PLANO TIPO COMPARTILHADO E DEDICADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 339/2018, por 60 (Sessenta) dias, portanto a partir de 27/04/2019 que vencerá em 26/06/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:44188B6D

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DECONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
CONTRATO Nº 107/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 422,94 (Quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).**
CONTRATO Nº 108/2019 – CADURIN & CASTILHO LTDA, CNPJ: 20.179.346/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES DE GÁS E ÁGUA MINERAL COPO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 414,90 (Quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:1CA53DA4

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 336/2018, Processo nº 035/2018, Pregão Presencial Nº 030/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, COM PLANO TIPO COMPARTILHADO E DEDICADO, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 336/2018, por 60 (Sessenta) dias, portanto a partir de 27/04/2019 que vencerá em 26/06/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:8D22E810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO-SRP.

PREGAO PRESENCIAL-SRP nº 026/2019
Processo Licitatório Nº. 060/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **04/06/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de luminárias de Led, em atendimento substituição, melhoria e manutenção da rede de iluminação publica do Município de Redenção-PA, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B9410332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
CONTRATO Nº 104/2019 – MESSIAS & CASTRO LTDA, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL GARRAFA EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 13.547,50 (Treze mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 105/2019 – CADURIN & CASTILHO LTDA, CNPJ: 20.719.346/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES DE GÁS E ÁGUA MINERAL COPO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 09/04/2019, Vigência: inicio 09/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 8.447,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:92E851FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:

JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 334/2018, Processo nº 035/2018, Pregão Presencial Nº 030/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, COM PLANO TIPO COMPARTILHADO E DEDICADO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 334/2018, por 60 (Sessenta) dias, portanto a partir de 27/04/2019 que vencerá em 26/06/2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:570FB024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
HOTEL COLISEU LTDA – ME CNPJ/MF nº 14.067.292/0001-94. 1º Termo Aditivo ao Contrato 447/2018, Processo nº 048/2018 Pregão Presencial Nº 040/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER PUBLICO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PARÁ.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% do valor inicial do contrato, o acréscimo resultante da alteração constante desta Cláusula corresponde a um aumento do valor total inicial do Contrato que corresponde a **R$ 2.625,00(Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).**

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:45095301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.193/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.145, de 28 de fevereiro de 2019, que nomeou a Senhora **MICHELE DA SILVA RODRIGUES,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7182C3B8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.470/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de **R$ 543,00** (quinhentos e quarenta e três reais) formando um total de **R$ 1.086,00** (hum mil e oitenta e seis reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** para a Cidade de Brasília-DF, para participar audiências no no Ministério da Agricultura para tratar de Assuntos de Interesse do município de Rio Maria, no período de 24 a 25 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:45E284DA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.471/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **WENDEN COSTA DOS REIS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências protocolar documentos referente a convênios do Município de Rio Maria Junto à Secretaria Estadual Obras, no período de 27 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D65C6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190402
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Saúde, Hospital, Ambulâncias, Samu, Caps, vigilância e outros vinculados a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.117,27 (vinte e um mil, cento e dezessete reais e vinte e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.122,74, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.238,32, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.464,36, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 321,66, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.384,75, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.339,13, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 661,66, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.025 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 584,66
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2019 a 14 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:117B5415

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190404
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2018-000050
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de Contratação de empresa pela secretaria de Meio Ambiente para locação de equipamentos, materiais consumo para a realização dos eventos como conferências desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.185410010.2.087 Realização de Fóruns, Conferências e Oficinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 340,00, Exercício 2019 Atividade 0901.185410010.2.087 Realização de Fóruns, Conferências e Oficinas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 5.130,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2019 a 15 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F541C47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190405
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios em panificação para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.446,50 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.051,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 566,50, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.829,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2019 a 15 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CC6580EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190406
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médico clínico especialista, (auditor, ortopedista, ultrassonografista e outros para atendimentos ao público do município de Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.860,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2019 a 16 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:52F3F3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190408
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de gás de cozinha para ser utilizado nas merenda escolar do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 430,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.698,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.032,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.290,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:66C77404

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190409
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMS - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário dos Postos de Saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 663,20 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 663,20
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1494CE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190410
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SME - Aquisição de material de expediente para os trabalhos diários da Secretaria de Educação e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 890,53 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 367,80, Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.044 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 522,73
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F5674853

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190411
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA
OBJETO.....: Residência - Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da residência oficial.
VALOR TOTAL.....: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 688,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:53E9CD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190412
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 430,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:209C636A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190413
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA
OBJETO.....: Meio Ambiente - Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 258,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7F684732

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190414
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA
OBJETO.....: Obras - Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 344,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B97D5069

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190415
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA
OBJETO.....: Administração - Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 516,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7240411D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190416
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2018-000032
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PAULO & BRAGA LTDA
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de gás de cozinha para atender as demandas dos Postos de saúde e Hospital do Municipio de Rio Maria
VALOR TOTAL.....: R$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.032,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 860,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F8760FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190417
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMF - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário da secretaria de Finanças.
VALOR TOTAL.....: R$ 436,20 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 436,20
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A39EB43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190418
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos da Sec. de Agricultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 23.160,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9FBF5AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190419
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veiculos da Sec. de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.083 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.920,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:970E41B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190420
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de material de expediente para os trabalhos diários desta Secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 228,60 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 228,60
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BB49AD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190421
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de materiais de expediente para os trabalhos diários do Crás - PSB.
VALOR TOTAL.....: R$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 766,80
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2D281E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190422
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veiculos da Sec. de Obras e Ser. Urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.390,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:49DA87A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190423
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos da Sec. de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.021 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.330,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:67C98EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190424
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos da Sec. de Educação e dos ônibus do transporte escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.440,00, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.031 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.050,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BDA6D762

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190425
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneu para manutenção dos veículos dos Postos de saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.230,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EC6F6D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190426
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2018-000038
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de gás oxigênio para atender a demanda do Hospital Municipal de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.130,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 16 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C3F52F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190427
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019-000008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DROGARIA PIRES LTDA
OBJETO.....: Drogaria Pires - Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos constantes de uso emergencial aos usuários do SUS, mediantes prescrição médica e leite especial.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.733,05 (dezessete mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 6.860,85, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.872,20
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:727959A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0676/2019

DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 087/2019 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LUBYANKA KLUCK DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento para uso e aplicações de imagens de alta resolução Planet e RapidEye, na cidade de BELÉM/PA, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E2E450D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0677/2019

DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 088/2019 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento para uso e aplicações de imagens de alta resolução Planet e RapidEye, na cidade de BELÉM/PA, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E70AA300

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0678/2019

DE 21 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1073/2010 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JACQUELINE ESTEVES LIMA, registrada sob matrícula nº 5057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2001/2006, (60) dias no período de 01 de agosto 29 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:80F6CA07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0679/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0152/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CD814A1E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0680/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0154/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, junto ao Ministério do Trabalho para fazer aquisição de carteiras de trabalho emitidas online, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:536B9BDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0681/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0153/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor AÉCIO TEIXEIRA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento na Secretaria de Segurança Pública, na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:44CDFFD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0682/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0451/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS STORARI SANTANA, registrado sob a matrícula nº 9474, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A0D5E655

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0683/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0450/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora DANIELLY CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu avô, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7B82D579

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0684/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0473/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEVI ASSIS COSTA, registrado sob a matrícula nº 9861, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD8F4C91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0685/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2019/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALERIA CRISTINA CARVALHO ROSA, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:60D7F9AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0686/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0467/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADALBERTO FERREIRA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 1744, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D3442565

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0188/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0188/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 21/05/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMPRESA RENAULT., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 21 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CBDCB478

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0189/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0189/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/05/2019 à 24/05/2019, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PARÁ RURAL, GAB. DO DEP. GUSTAVO SEFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 21 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:831C59A8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0190/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0190/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/05/2019 à 23/05/2019, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 21 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C38DD67B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 191/2019

PORTARIA Nº 191/2019 De 21 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (Quinze) dias de férias à servidora **Kátia Cilene Lopes de Carvalho**, matrícula 02, na categoria funcional de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2017, sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 05 (cinco) dias de férias no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 21 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C6827A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº164/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2238, do dia 20 de maio de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº 164/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Leia-se:EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondon do Pará, 22 de maio de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C29C76C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019 - SAAE DE 14 DE MAIO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora Administrativa Financeira **ROSÉLIA GOMES LOPES**, lotada no Setor Administrativo, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019, para participar do Curso Licitação e contratos na Administração Publica na cidade de Marabá/PA no TCE em parceria com TCM/PA, atribuindo-lhe 03(Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 14 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6EA0F892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.034.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MILENE COSTA DA SILVA CONCEIÇÃO – ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE Cobertura de eventos com som, fotografia e propaganda volante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.065 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:53BCA476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019-TP/SEMSASA

ERRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS n°**004/2019-TP/SEMSA**. Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENCILIOS **Na publicação do dia 17/05/2019 com código identificador nº 52D57DC3**
ONDE SE LÊ: Data da abertura **31/05/2019 horário: 09 h00min**
LEIA-SE: Data da abertura **05/06/2019 horário: 15h00min**

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D697BEBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019-TP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS n°**006/2019-TP/SEMSA**. Objeto: CARNE IN NATURA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **10/06/2019 horário: 09h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3D72CF89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 013/2019-SEMSA
Objeto: Aquisição de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros para atender a necessidade do Samu e das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Data de Abertura: 05 de junho de 2019 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 23 de Maio de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8618EB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 169/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 169/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 28/05/2019, o Sr. **LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, nomeado através do Decreto nº 230/2018 – GAP/PMS, de 03 de setembro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 28/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4AF9E841

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 068/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no período de 22 a 23/05/2019, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, e ainda, participar de reunião na ARCON para tratar de assuntos referentes a fiscalização de transporte coletivo na região metropolitana de Santarém.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44C1A564

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 069/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento com o pedido de reenquadramento da servidora Alexandra Cristian Silva Picanço, matrícula nº 71822;

Considerando o Parecer nº 032 – PROC-SEMGOF, de 13/05/2019, favorável ao reenquadramento;

Considerando as alterações trazidas pela Lei nº 16.060/98, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR no Cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, PMS - AUX - ADM-QP-301, a servidora **ALEXANDRA CRISTIAN SILVA PICANÇO**, matrícula nº 71822, no cargo originalmente de Agente Administrativo – Telefonista, conforme Art. 22, Anexo V, Tabela de Correspondência, PMS Quadro Permanente da Lei nº 16.060, de 12 de janeiro de 1998.
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2857FD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 070/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a viajar para Belém/PA no período de 27 a 28/05/2019, a fim de participar junto com os técnicos do Georreferenciamento da SEMMA, da oficina junto ao setor de Cadastro Ambiental Rural – CAR, da SEMAS Estadual, indispensável para que a SEMMA realize a validação do CAR para avançar na liberação da LAR.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C94461C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 071/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Legislativo nº 003/2019, de 13 de maio de 2019, que autorizou o Prefeito Municipal de Santarém, a viajar para o Exterior;

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Lisboa/Portugal no período de 22/05/2019 (às 15h20) a 27/05/2019 (às 03h30), a fim de participar da 1ª EXPOAMAZÔNIA, o Grande Encontro da Amazônia Lusitânia em Lisboa, com as Cidades Homônimas de Portugal de 23 a 25 de maio 2019, o Maior Evento do Brasil na Europa em 2019, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:229D0F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 072/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA IPTU PREMIADO CRIADO PELA LEI Nº 20.382, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 20.382/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano* – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, através do **Programa "IPTU Premiado"**, com o objetivo de diminuir a inadimplência deste imposto e privilegiar os contribuintes que pagam o aludido tributo dentro do prazo de vencimento estipulado no boleto;

Considerando o que estabelece o Art. 8º da referida Lei, em que será instituída uma Comissão Organizadora;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO** - representante da Coordenadoria da Receita Municipal, pelo Sr. **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS,** na Comissão Organizadora do Programa IPTU Premiado, conforme Art. 8º, Parágrafo único, gerido pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com os seguintes membros:

a) **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS** - representante da Coordenadoria da Receita Municipal;

b) **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA** - representante da Chefia de Gabinete do Prefeito;

c) **VILBERTO SÁ DA SILVA -** representante da Divisão de Atendimento ao Contribuinte;

d) **AMAURI PORTELA DE AGUIAR -** representante da Divisão de Cadastro Imobiliário;

e) **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO** - representante da Procuradoria Fiscal do Município;

f) **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA** - representante da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. O Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação será o suporte técnico de TI durante todo o processo de premiação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 011/2019 – SEMGOF, de 18/01/2019, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9E62555

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 007/2019-PMSN

NOMEIA OS REPRESENTANTES QUE FARÃO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ.

O SENHOR LAÉRCIO COSTA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** DE SANTARÉM NOVO PARA O BIÊNIO DE 2019/2021 CONFORME COMPOSIÇÃO ABAIXO:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: ALESSANDRA CORRÊA DA SILVA – RG: 4807917, CPF: 779.985.962-87 SUPLENTE: ANDRÉ DA SILVA CORRÊA JÚNIOR – RG: 4393093, CPF: 731.652.122-87

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:
TITULAR: JHONISON MONTEIRO DA COSTA – RG: 7609787, CPF: 701.820.742-85 SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BECHARA – RG: 1390143, CPF: 102.467.032-53

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: ROSALDA ASSUNÇÃO ARAÚJO PINTO – RG: 5738746, CPF: 153.500.022-87 SUPLENTE: MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA – RG: 2158999, CPF: 118.061.762-20

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
TITULAR: CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA – RG: 4988863, CPF: 818.499.232-72 SUPLENTE: GERSON DE MORAES FERREIRA – RG: 1365267, CPF: 373.683.972-34

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:
TITULAR: JAIR COSTA DA SILVA – RG: 1686973, CPF: 289.099.412-00
SUPLENTE: JOÃO COSTA DE FARIAS – RG: 1397197, CPF: 067.466.832-49

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 – PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: DOMINGOS SANTOS DA CONCEIÇÃO – RG: 1995130, CPF: 076.658.732-00
SUPLENTE: NADJA MARQUES DA COSTA – RG: 3692272, CPF: 691.299.242-00

2 – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM NOVO (SINPROSAN):
TITULAR: MOISÉS MARQUES DA COSTA – RG: 4767640, CPF: 758.549.102-68
SUPLENTE: ADRIANA SANTOS PIMENTEL – RG: 3187921, CPF: 696.605.492-53
3 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR:
TITULAR: LEONARDO HENRIQUE SILVA BARATA – RG: 4882505, CPF: 020.286.342-51
SUPLENTE: NEYLA SAMARA ARRUDA BARATA – RG: 4624312, CPF: 036.445.662-08
4 – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ANÁPOLIS:
TITULAR: JOSÉ ADAILTON DA SILVA – RG: 3684829, CPF: 723.979.00297
SUPLENTE: DIÊ DOS SANTOS – RG: 8886533
5 - ASSOCIAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PÓLO DE JUTAÍ (ADESU):
TITULAR: MARCOS JÚNIOR CORRÊA DO CARMO – RG: 8148419, CPF: 046.966.582-36
SUPLENTE: GEANE DO SOCORRO MEDEIROS DO CARMO - RG: 5534440, CPF: 012.043.562-46
Art. 2º - A DIRETORIA DO CONSELHO FICOU CONSTITUÍDA PELOS MEMBROS ABAIXO:

PRESIDENTE: MARCOS JÚNIOR CORRÊA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE: GEANE DO SOCORRO MEDEIROS DO CARMO
SECRETÁRIA: JHONISON MONTEIRO DA COSTA

Art. 3º - AS DEMAIS COMPETÊNCIAS SERÃO INSTITUÍDAS NO REGIME INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 001/97 DE 20/04/97.

Art. 4º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, 22 DE MAIO 2019**.**

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:ADD639F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Município de São Domingos do Araguaia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando a homologação do resultado do Concurso Público NOTIFICA, pelo presente edital, os aprovados: ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, CLAUDINEIA DE SENA SANTOS, CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA, EDILENE LOPES DE SOUSA, DAVI BORGES LUCENA, ELTON ALVES GUEDES, NEDINA DA CONCEIÇÃO SILVA, AUBREY-MAR DE SOUZA RODRIGUES, EDILEUDE PEREIRA LIMA, ELIAB MENDOÇA VIANA MARTINS, FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, OSMI SILVA FEITOSA, JUSCELINO SIQUEIRA DE AMORIM, JOSÉ NILTON DIAS DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DIAS GOMES, LAIANE LIMA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, LUCIRENE FERNANDES DE SOUZA, NEDINA DA CONCEIÇÃO SILVA, RAIMUNDA SOUZA LIMA, YASMIM LIMA DOS SANTOS, JADSON BORGES COSTA, MARIA EDUARDA BRAUNA CARNEIRO, GABRIELA DE ALMEIDA SILVA E HENRIQUE CABRAL NOGUEIRA, apresentar-se à administração municipal munidos de todos os documentos pessoais autenticados, comprovante de escolaridade e certidões de antecedentes para tomar posse no prazo de 30 dias, a contar a partir de 16 de Maio de 2019.

São Domingos do Araguaia, 16 de Maio de 2019.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Publicado por:
Denis Gledson Vicente Coelho
Código Identificador:F1CFCB57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°042/2019-SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 042/2019-SRP, que tem como objeto**:** Registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de lavagens de veículos e motocicletas, para atender as secretarias: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas J. DARQUE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45 **e o valor total dos itens foi de R$ 183.340,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e quarenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:011261A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°042/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 042/2019-SRP, que tem como objeto**:** Registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de lavagens de veículos e motocicletas, para atender as secretarias: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas J. DARQUE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45 **e o valor total dos itens foi de R$ 183.340,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e quarenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:02161208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°042/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190158

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190158

Processo Licitatório: PP042/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de lavagens de veículos e motocicletas, para atender as secretarias: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: J. DARQUE DE SOUSA - ME
Data da assinatura: 22 de Maio de 2019
Valor: R$ 183.340,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM DE MOTO .	UNIDADE	630.00	R$ 12,00	R$ 7.560,00
2	LAVAGEM DE CAMINHONETE	UNIDADE	500.00	R$ 68,00	R$ 34.000,00
3	LAVAGEM DE CARROS PEQUENOS.	UNIDADE	100.00	R$ 43,00	R$ 4.300,00
4	LAVAGEM CAMINHÃO 3/4	UNIDADE	70.00	R$ 108,00	R$ 7.560,00
5	LAVAGEM CAMINHÃO TOCO.	UNIDADE	100.00	R$ 138,00	R$ 13.800,00
6	LAVAGEM CAMINHÃO TRUCK.	UNIDADE	100.00	R$ 155,00	R$ 15.500,00
7	LAVAGEM CARRETA JULIETA.	UNIDADE	40.00	R$ 278,00	R$ 11.120,00
8	LAVAGEM DE MOTONIVELADORA	UNIDADE	90.00	R$ 330,00	R$ 29.700,00
9	LAVAGEM DE PÁ MECÂNICA.	UNIDADE	100.00	R$ 242,00	R$ 24.200,00
10	LAVAGEM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	UNIDADE	200.00	R$ 178,00	R$ 35.600,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 183.340,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D5E214DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-311018/033-PP-SRP-FME

EXTRATO DO CONTRATO nº 02-311018/033-PP-SRP-FME
DO OBJETO: Constitui objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 23.741.164/0001-75
CONTRATADA: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 14.866.439/0001-06
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 35.030,00 (Trinta e cinco mil e trinta reais), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 30 de junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0502–FME - Secretaria Municipal de Educação - Contrapartida
Atividade: 12.122.0018.2.118 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0502 – FME -Secretaria Municipal de Educação -Contrapartida
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio aos Programas de Educação
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0501 – FME-Secretaria Municipal de Educação -Recursos Vinculados.
Atividade: 12.361.0023.1.050 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: Recurso FNDE
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0501 –FME-Secretaria Municipal de Educação-Recursos Vinculados
Atividade: 12.361.0023.2.114 – Manutenção de Outros Programas do FNDE
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: Recurso FNDE
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.109 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: Salário Educação - QSE
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 31 de outubro de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BCE49F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-311018/033-PP-SRP-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO nº 01-311018/033-PP-SRP-FUNDEB

DO OBJETO:
Constitui objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 23.741.174/0001-00
CONTRATADA: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 14.866.439/0001-06
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 89.016,00 (Oitenta e nove mil e dezesseis reais), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 30 de junho de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0503 – FUNDEB
Atividade: 12.361.0023.2.104 – Manutenção das Atividades de Apoio a Educação Básica.
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: FUNDEB
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 31 de outubro de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:20B93343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022-19

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/19/GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pará , 20 de maio de 2019

" Torna sem efeito o Decreto 020/19 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o DECRETO 020/19, datado de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial na data de em 15 de maio de 2019, Edição 2233.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, Cumpra-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B1756F96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023-19

DECRETO MUNICIPAL Nº023/19
São Geraldo do Araguaia-Pará 20 de maio de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –CACS-FUNDEB, MUNCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ-BIÊNIO 2019-2020.

O PREFEITO do Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –CACS-FUNDEB, município de São Geraldo do Araguaia, .
CONSIDERANDO as eleições ocorridas em 02.05.19 para a eleição da nova diretoria,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS- FUNDEB, conforme segue:
DIRETORIA:

PRESIDENTE: RAIMUNDO NETO PEREIRA ROCHA
VICE – PRESIDENTE: ELESBÃO FERREIRA DE SOUSA FILHO

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- ANITA DA CRUZ SILVA OLIVEIRA – TITULAR
- KARINE ARAUJO DO CARMO – SUPLENTE

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA - TITULAR
GUILHERME ANDRADE FEITOSA - SUPLENTE

3 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME:

- JACINTO MATOS DA SILVA- TITULAR
- JACIRENE MELO FRANÇA LIMA- SUPLENTE

4 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

– NEDYMA COSTA LIMA– TITULAR
– GERALDO ISAIAS BRAGA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

5 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:

- CARLENY BOTELHO SOUSA-TITULAR
- ANA RITA FERREIRA DA SILVA PEREIRA - SUPLENTE

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- RAIMUNDO NETO PEREIRA ROCHA-TITULAR
- ELIANE CHAVES SOARES- SUPLENTE

7 - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO:

- ELESBÃO FERREIRA DE SOUSA NETO – TITULAR
- CASSIANE LIMA DOS SANTOS--SUPLENTE

8- REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- CAMILA FERNANDES DE CASTRO– TITULAR
- SILVANI SOARES CIRQUEIRA - SUPLENTE

9- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- EUDILENE BARROS - TITULAR
- SANDRA RAIMUNDA FEITOSA FARIAS - SUPLENTE

10- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- JACINTA MOREIRA DA SILVA - TITULAR
-NAIÁ DO SOCORRO BORGES DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, Cumpra-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:243BCFC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Admissão no mês de Fevereiro de 2019
Nº Contrato 150/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Dayane Barbosa Honório Araújo
Objetivo: Contrato Temporário Advogado
Vigência: 04/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 1.960,00 (Hum mil e Novecentos e Sessenta Reais)
Nº Contrato 146-B/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Ivaneide Oliveira da Silva
Objetivo: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 146-A/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Jairo Deivid de Moura
Objetivo: Contrato Temporário Instrutor de Artes Cênicas
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 1.500, 00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Nº Contrato 146-C/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Iara Pereira Ferreira
Objetivo: Contrato Temporário Fisioterapeuta
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 2.240, 00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais)
Nº Contrato 147-G/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: João Rodrigues Ribeiro Casas Novas
Objetivo: Contrato Temporário Instrutor de Danças
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 1.500, 00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Nº Contrato 146-E/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Vani Pereira de Macedo
Objetivo: Contrato Temporário Pedagogo
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 1.960, 00 (Hum Mil e Novecentos e Sessenta Reais)
Nº Contrato 148-B/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Amanda Duarte da Silva
Objetivo: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 000 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 147-A/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Anailza Soares Pereira
Objetivo: Contrato Temporário Assistente Social
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 2.240, 00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais)
Nº Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Contrato 147-B/2019
Parte Contratado: Daniely Larrissa Hortes
Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 147-C/2019
Parte Contratado: Dayanne Pereira da Silva
Objetivo: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 00 (Novecentos Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 147-E/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Carlene dos Santos
Objetivo: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 147-D/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Vilma da Silva Sousa
Objetivo: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 146-D/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Cleidimar Navarro de Abreu Camargo
Objetivo: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Secretaria Municipal de Administração Admissão no mês de Fevereiro de 2019
Nº Contrato 148/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Parte Contratado: Maria Goretty Ramalho dos Santos
Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 146-C/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Parte Contratado: Adriana Aquino Alves
Objetivo: Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 146/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Parte Contratado: Dilermone Borges Dias
Objetivo: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998, 00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente mês de Fevereiro de 2019
Nº Contrato 149/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Turismo e Industria
Parte Contratado: Leani Sampaio de Sampaio
Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 04/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Contrato 147/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Turismo e Industria
Parte Contratado: Raimundo Araújo Virgolino
Objetivo: Vigia
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Admissão do mês de Fevereiro de 2019
Nº Contrato 150/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Desporto e lazer
Parte Contratado: Jose de Sousa Martins
Objetivo: Vigia
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 148-A/2019

Parte Contratante : Secretaria Municipal de Desporto e lazer
Parte Contratado: Flavio Antônio de França Santos
Objetivo: Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 147-F/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Desporto e lazer
Parte Contratado: Vanderli Oliveira da Silva Junior
Objetivo: Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Secretaria Municipal de Infraestrutura admissão mês de Março de 2019

Nº Contrato 152-A/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Parte Contratado: Glauder Martins Machado
Objetivo: Temporário Engenheiro Civil
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 4.000,00 Reais (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 151-A/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Parte Contratado: Suele Ribeiro Correa
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/03/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 151-B/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Parte Contratado: Paula Costa Pimentel Teixeira
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/03/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 153-D/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Parte Contratado: Jones da Silva Paiva
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/03/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 153-B/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Parte Contratado: Marizon Cardoso Lima
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/03/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Secretaria Municipal de Administração Admissão do mês de abril de 2019

Nº Contrato 155/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Parte Contratado: Charles Silva Mateus
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Admissão do mês de Abril de 2019

Nº Contrato 163/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Parte Contratado: Kellen Carla Pereira Silva
Objetivo: Fiscal Ambiental
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Secretaria Municipal de Assistência Social Admissão no mês de Abril de 2019

Nº Contrato 157/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Leidiane Costa Barbosa Macedo
Objetivo: Contrato Temporário Orientador Social
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 1.250 (Hum mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Nº Contrato 158/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Roni Charles de Oliveira
Objetivo: Contrato Temporário Orientador Social
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 1.250 (Hum mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Nº Contrato 156/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Mauro Frutuoso de Oliveira
Objetivo: Contrato Temporário Motorista
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 160/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Lindaci Gomes do Nascimento
Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 159/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Esiel Ferreira da Silva
Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 161/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Vaneria Camelo Morais
Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviço Gerais
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Nº Contrato 162/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Eliane Maria Cunha
Objetivo: Contrato Temporário Pedagogo
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 1.960,00 (Hum Mil e Novecentos e Sessenta Reais)
Nº Contrato 154/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Assistência Social
Parte Contratado: Barbara Nuccia Mattos Galvão
Objetivo: Contrato Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Secretaria Municipal de Administração Admissão no mês de Maio de 2019

Nº Contrato 165/2019
Parte Contratante : Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Parte Contratado: Kelrea Carvalho de Queiroz
Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 06/05/2019 a 13/12/2019
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6265112E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-005/2019-PMT.

O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 08/05/2019 e HOMOLOGADO em 09/05/2019 o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-005/2019-PMT** por "Menor preço, por Item", conforme descrições, quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e a empresa **AUTO POSTO TUCURUI LTDA,** CNPJ: 22.960.131/0001-53, valor global: R$ 7.176.228,20 (sete milhões cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Tucuruí, 22.05.2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BB07A0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-005/2019-PMT
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e a empresa **AUTO POSTO TUCURUI LTDA,** CNPJ: 22.960.131/0001-53, valor global: R$ 7.176.228,20 (sete milhões cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Tucuruí, 22.05.2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:ED24CDC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047.2019.20.2.005
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-005/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$2.439.759,70(dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31.12.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9B77038C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019-SMS. O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública que foi HOMOLOGADO em 03/05/2019 o processo licitatório referente ao Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços 001/2019, oriunda do Pregão Presencial para sistema registro de preços nº 09/2018-0040 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos especializados e de controle especial, material técnico hospitalar e odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor Total de R$ 2.093.332,00. J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME, CNPJ: 22.129.569/0001-94. Valor Total de R$ 284.226,06. C J A PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91. Valor Total de R$ 3.196.997,50. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12. Valor Total de R$ 1.530.010,00. CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.323.167/0001-07. Valor Total de R$ 510.340,00. POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Valor Total de R$ 1.833.750,90. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01. Valor Total de R$ 631.264,40. L.C DO R. SILVA COMERCIO E SERVIÇO-ME, CNPJ: 14.202.227/0001-24. Valor Total de R$ 3.976.100,00. Conforme fundamento na legislação vigente. Data: 22/05/2019

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:7CD00DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 026/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 026/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), destinados ao consumo em diversas unidades da Administração Geral, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, deste Município de Xinguara, Estado do Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 04/06/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 22 de maio de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A298CA29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
Processo Licitatório Nº 1683/2019

Processo Licitatório Nº 1683/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 006/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2019, **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales **,** brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, n° 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA
DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.923.420/0001-80, inscrição estadual n° 15.386.209-2, inscrição Municipal n° 342022, com sede à Av. Intendente Norberto Lima, 1930- Jardim Petrópolis / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA –PA, Fone: (94)99131-0980, e-mail: susymarreiro@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro,** brasileira, Casada**,** representante comercial, portador do CPF nº 872.132.122-20 e Registro Geral nº 5220970 PC/PA, residente e domiciliada à Av. Beira Rio, n. 2222, Setor capelinha/ Conceição do Araguaia – PA.
As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 006/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 1683/2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 006/2019 realizado em 07/05/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora, conforme Termo de Homologação de 07/05/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 1683/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 1683/2019 no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 006/2019-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO.

3.1 Os "Combustíveis" serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os "Combustíveis", objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO, ANP e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 As aquisições deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:
a) O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, **admitida uma distância de até 15 km da Sede do Fundo Municipal de Saúde** situada na Av. JK,, Centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000;
a1) A presente exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois, se a distância entre a sede do Fundo Municipal de Saúde e o estabelecimento fornecedor for maior que a determinada, a vantagem do "MENOR PREÇO" desaparecerá, em razão do aumento do custo.
a2) Outro motivo e que o Fundo Municipal não tem um lugar adequado e licenciado pelos órgãos competentes para armazenar o material/produtos licitado e não tem no seu quadro de funcionário pessoas qualificadas para realizar os serviços.
b) CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais e locados até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 6 (seis) às 22 (vinte e uma) horas;
c) CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Ordem de Compras/Requisição", conforme modelo apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado do Fundo Municipal de Saúde;
3.6. A "Ordem de Compras/Requisição" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento assinada pelo servidor autorizado pela Gestora do Fundo.
3.7. Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
3.8. Os **Combustíveis** recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
3.9. Para o abastecimento dos carros oficiais e locados, deverá ser especificado os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos, no preenchimento da requisição, bem como fornecer o devido comprovante.
3.10. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
3.11. Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
3.12. Os Combustíveis, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

3.13. No que se refere aos **combustíveis** será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.14. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

3.14.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.15. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.16. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

3.17. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

3.18. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

3.19. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

3.20. Os **"Combustíveis "** deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.21. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.22. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "Combustíveis " durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.

3.23. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da requisição/ordem de compras;

3.24. O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização desta ata será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria, sendo o Sr. **Justino Francisco de Sousa Neto e suplente a Sra. Edilaine Maria de Castro Gonçalves.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos "Combustíveis" solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "Combustíveis" referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "Combustíveis" e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições sou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 1683/2019.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0037.2.107 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0200.2.108 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas -CEO
10.301.0212.2.121 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS
10.331.0002.2.131 Manutenção do CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador
10.305.0245.2.130 Ações básicas de Vigilância Epidemiológica
10.302.0210.2.123 Manutenção do SAMU- Serviço Móvel de Urgência
10.122.0002.2.098 Manutenção dos Conselhos Municipais de Saúde
10.304.0235.2.129 Programa de Vigilância Sanitária
10.301.0200.2.106 Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
10.301.0200.2.113 Atenção Básica de Saúde
10.301.0203.2.117 Programa de Saúde da Família
CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Fornecer com pontualidade o objeto solicitado conforme requisição/solicitação/ordem de abastecimento emitida pela Secretaria/Órgão solicitante a qual deverá estar devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Abastecer, somente e exclusivamente utilizando requisição/solicitação/ordem de abastecimento da Secretaria/Órgão diretamente nos veículos que integrem a Frota do Fundo Municipal de SAUDE;

c) Realizar o abastecimento dos veículos da frota por meio de funcionários treinados e qualificados para tal;

d) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

e) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

f) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

g) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

h) Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, que deverão obedecer às especificações determinadas pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;

i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

j) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;

k) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela;

l) Fornecer, quando solicitado, no decorrer da vigência contratual, cópia autenticada do Teste de Qualidade dos combustíveis com validade no presente exercício;

m) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Providenciar a assinatura da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para fornecimento;

i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

l) Proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes na ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

13.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;

e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s)poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos “Combustíveis” entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os “Combustíveis”entregues em desacordo com as respectivas especificações;

O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 1683/2019 Pregão Presencial 006/2019 ATA de Registro de Preço 012/2019.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	GASOLINA COMUM	Litros	200.000	IPIRANGA	R$ 5,09	R$ 1.018.000,00
02	OLEO DIESEL (TIPO S.10)	Litros	100.000	IPIRANGA	R$ 4,09	R$ 409.000,00
03	OLEO DIESEL	Litros	100.000	IPIRANGA	R$ 4,04	R$ 404.000,00

Total registrado em favor da empresa	**R$** 1.831.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Trinta e Um Mil Reais)
Total da ATA de Registro de Preço	**R$** 1.831.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Trinta e Um Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP e Processo Licitatório nº 1683/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia, 09/05/2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Gestora Municipal De Saúde

MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 16.923.420/0001-80

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3811A495

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 033/2019, firmado em 16/05/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***EDVAN MARCELINO MAIA 67392172204*** , CNPJ/MF nº 27.305.257/0001-08;

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.

e) Funcional Programática:

DOTAÇÃO:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339036
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339039
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339036
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***EDVAN MARCELINO MAIA***.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1C167B0F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 034/2019, firmado em 16/05/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***DAYANE DA SILVA FIDERIS 02419019288***, CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34;

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339036
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339039
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339036
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada a Sra. ***DAYANE DA SILVA FIDERIS.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:799E7FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 035/2019, firmado em 16/05/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS***, CNPJ/MF nº 30.038.559/0001-71;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339036
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339039
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339036
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,46 **(Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)** por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:61EFE666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 036/2019, firmado em 16/05/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***MARIA REGINA DE OLIVEIRA 82531021604***, CNPJ/MF nº 33.142.318/0001-66;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339036
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339039
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339036
11	1101	12	361	0408	2085	11130000	339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela **Contratada** a Sra. ***MARIA REGINA DE OLIVEIRA.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:631C4202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0524/19	0558/19	3411	Aline Teles da Silva	Tec. De Enfermagem	20/05/2019	14
0525/19	0559/19	26630	Eliene Pereira	Agente de Endemias	18/05/2019	31
0526/19	0560/19	1297	Maria das Neves Silva leite	Aux. de Enfermagem	14/05/2019	15
0529/19	0563/19	10709	Gloria Maria Vale de Laia	Ag. de Serviços Gerais	21/05/2019	45
0532/19	0566/19	1055	Cleia Terezinha de Moura Dias	Tec. Laboratório	17/05/2019	75
534/19	0569/19	1043	Soraya Maria Amoury Assunção	Enfermeira	22/05/2019	24
0537/19	0572/19	1053	Antonio Mesquita Brito	Enfermeiro	26/04/2019	91

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0521/19	0555/19	13765	Meyre Erick Sousa Frazao Diniz	Professora	19/05/2019	31
0522/19	0556/19	7882	Roselli Scheidegger Oliveira	Professora	20/05/2019	42
0523/19	0557/19	7874	Elaine Cristina Souza Cavalcante	Professora	07/05/2019	15
0527/19	561/19	12116	Ayla Jardania Nobre	Aux. de Secretaria	21/05/2019	61
0528/19	0562/19	31112	Greiciane Feitosa dos Santos	Professora	21/05/2019	16
0530/19	0564/19	7874	Elaine Cristina Souza Cavalcante	Professora	22/05/2019	14
0531/19	0565/19	2902	Maria Jeane Mendonça dos Reis Silva	Professora	17/05/2019	15
0533/19	0568/19	27376	Vanderliy Feitosa Miranda	Professora	14/05/2019	17
0535/19	0570/19	5888	Raimundo Freitas Lima	Ag. de Portaria	18/05/2019	33
0536/19	0571/19	2690	Mariana Maria de Jesus	Professora	15/05/2019	10

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D585CD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 355/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00085 CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** E A EMPRESA: **E C GARCIA DOS SANTOS COM. SERV. E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP.** Referente ao Reajuste de Preço de aproximadamente 24% sobre o valor unitário do item – Peito de Frango.
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00085 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019**.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 29 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JOVENS E ADULTOS (EJA), ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (PNAI), MAIS EDUCAÇÃO (PNAE) E CENTRO MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS."**
CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CLÁUSULA III – DO REAJUSTE:
3.1 – A Ata de Registro de Preço nº 005/2019 (Pregão 9/2018-00085) tem o valor global de R$ 199.858,34 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para o Item 005779 – Peito de Frango;
3.2 – O presente Termo refere-se ao reajuste de preço do Peito de Frango de aproximadamente 24% sobre o saldo, totalizando R$ 19.981,92 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Demonstrativo:								
Qnt. Inicial contratada	Vlr Unit. inicial	Vlr. Global inicial	Saldo Qnt.	Saldo Vlr	Reaj. aprox. 24%	Vlr do acréscimo	Vlr Unit. atualizado	Vlr total
28.633 Kg	R$ 6,98	R$ 199.858,34	11.894 Kg	R$ 83.020,12	R$ 1,68	R$ 19.981,92	R$ 8,66	R$ 103.002,04

Paragominas/PA 29 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B81AE35F